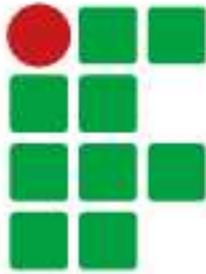




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/07/2022 até 31/07/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1685/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Fernanda Christina Garcia da Costa | 3548370 | E - III | E - IV | 29.06.2022 | 23188.002259.2022-63 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/07/2022 08:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378547
Código de Autenticação: 210dffa422



PORTARIA 1685/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1686/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002611.2022-61](#);

RESOLVE:

Art.1º – Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora **MARISTELA ABADIA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1280175, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Ouvidora, código FG - 01.

Art.2º – Designar o servidor, **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DAVINO**, matrícula SIAPE nº 2107587, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG - 01.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/07/2022 09:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378594

Código de Autenticação: 0293f02087



PORTARIA 1686/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1687/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23195.000423.2022-17](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------|----------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1756941 | Tania Maria Vieira | Pedagogo | 08 | 09 | 22/01/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 08:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378926
Código de Autenticação: cdba3bee10



PORTARIA 1687/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1688/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23753.000367.2022-30](#);

RESOLVE:

Art.1º – Dispensar, a partir de 14 de junho de 2022, o servidor **BRENO DUTRA SERAFIM SOARES**, matrícula SIAPE nº 2302930, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC;

Art.2º – Designar a servidora, **DANIELE CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1836959, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378899
Código de Autenticação: 476d6b129d



PORTARIA 1688/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1689/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23198.000588.2021-70](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2119919 | Daniilo Goncalves de Campos | Assistente de Aluno | 05 | 06 | 23/10/2021 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 09:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378882
Código de Autenticação: fb6d007922



PORTARIA 1689/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1690/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2022:

MARCELO PIASSI

SIAPE nº **3060380**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23747.000644.2022-93**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378876

Código de Autenticação: 251d12cea1



PORTARIA 1690/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1691/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002602.2022-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Seleção de bolsistas para atuação em projeto executado via Fundação de Apoio Uniselva**, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Função |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Ali Veggi Atala Júnior | 1804322 | Presidente |
| Patricia Pereira da Silva Lopes | 2085643 | Membro |
| Leonam Lauro Nunes da Silva | 1669271 | Membro |
| Larissa Mendes Medeiros Taques | 2892405 | Membro |

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378344
Código de Autenticação: dfed9886ad



PORTARIA 1691/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1692/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/06/2022:

LUIS OTAVIO RAMOS TORRES

SIAPE nº **3129742**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23194.003913.2022-77**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378861

Código de Autenticação: 99811aed6c



PORTARIA 1692/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1693/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23752.000363.2022-61** e as Portarias IFMT nº **480/2021**, de **15.03.2021** e **668/2022**, de **23.03.2022**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Francieli Aparecida Marinato**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1234779, lotada no *Campus* Avançado Sinop, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.07.2022 a 20.08.2022** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**DOUTORADO**”, em História, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá -MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378857

Código de Autenticação: 2af282f0e3



PORTARIA 1693/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1694/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/06/2022:

EUNICE CLAUDIA SCHLICK SOUZA

SIAPE nº **1359041**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23192.000445.2022-07**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378853

Código de Autenticação: 86300e52af



PORTARIA 1694/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1695/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2020:

RODRIGO DA SILVA MATOS

Matrícula SIAPE nº **1416837**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**.

Processo: **23195.000535.2022-60**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378841

Código de Autenticação: f0f372cd1c



PORTARIA 1695/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1696/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002896.2021-59](#), [23188.002895.2021-12](#) e [23188.002897.2021-01](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1668775 | Alexandre Antonio de Carvalho | Analista de Tec. da Informação | 09 | 10 | 30/06/2022 |
| 3548370 | Fernanda Christina Garcia da Costa | Tecnólogo-Formação | 03 | 04 | 29/06/2022 |
| 1669265 | Mayara Barbara da Silva | Assistente em Administração | 09 | 10 | 06/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 09:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378997
Código de Autenticação: 197eda6ac0



PORTARIA 1696/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1697/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - **Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/08/2021:

PRISCILA GOMES DE CASTRO

Matrícula SIAPE nº **2155902**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”.

Processo: **23194.003302.2021-48**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 10:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378829

Código de Autenticação: 86f3c9694f



PORTARIA 1697/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1698/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23196.000689.2021-61](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1911315 | Izabel Kamilla Salles Pacheco | Assistente em Administração | 07 | 08 | 16/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 10:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379334
Código de Autenticação: e0e0410a46



PORTARIA 1698/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1699/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 01/2019, o processo 23188.000922.2022-95 e os Despachos 245271 e 245282.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a portaria 1123/2022, de designação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, quanto a composição da Equipe de Planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco para aquisição de chaves de segurança. (TI), conforme segue:

| Alteração | Matrícula Siape | Campus/Lotação | Função |
|-----------|---|----------------|--------------------|
| Dispensar | Alexandre Antonio de Carvalho (1668775) | RTR-DSTI | Integrante técnico |
| Designar | Andrew Ribeiro da Silva (1246455) | RTR-DSTI | Integrante técnico |

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 1123/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 10:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378708
Código de Autenticação: 43301daeda





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1700/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000378.2022-12, Requerimento 10/2022 - GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho: #245155

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de prestadora de serviços de auxiliar de serviços gerais para atender o IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|--|-----------------|----------------|---|
| Josiéle Maiara Fuzinato | 3291346 | GTA-DAP | Presidente Demandante |
| Túlio Martinez Santos | 1067722 | GTA-DE | Membro Representante da Área Técnica |
| Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa | 3086873 | GTA-COM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 10:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378664
Código de Autenticação: cbd4a0951a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1701/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002594.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora do Encontro das Coordenações de Registro Acadêmico dos Campi do IFMT**, conforme segue:

| Servidor | Matrícula nº | Função |
|-------------------------|--------------|------------|
| Michelle Gozzi | 2892097 | Presidente |
| Lilian Maria Gonçalves | 1584754 | Membro |
| Marcos de Almeida Faria | 2545807 | Membro |

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 10:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378623
Código de Autenticação: c0224e712c



PORTARIA 1701/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1702/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000278.2022-96, Requerimento 16/2022 - GTA-COM/GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho: #245139

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação Serviços de limpeza, asseio conservação predial para atender ao Campus Avançado Guarantã do Norte., conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|--|-----------------|----------------|---|
| Josiéle Maiara Fuzinato | 3291346 | GTA-DAP | Presidente Demandante |
| Giselly Juchnievski de Oliveira | 1310243 | GTA-DAP | Membro Representante da Área Técnica |
| Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa | 3086873 | GTA-COM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 10:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378566

Código de Autenticação: 32a0672dae





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1703/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 154/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 29/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de ajuda de custo de até R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia, para custear as despesas com hospedagem e/ou alimentação aos discentes participantes do JIFMT 2022, que se realizará no período de **20 a 27 de agosto de 2022**, na cidade de Cuiabá - MT.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 10:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378330

Código de Autenticação: e220db49ed



PORTARIA 1703/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1704/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.000690.2022-92](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 22 de junho de 2022, a servidora **DANÚBIA BERTAN**, matrícula SIAPE nº 3060169, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil, código FG-02;

Art. 2º – Designar a servidora, **MARIA BETANIA PEIXOTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2118280, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de de Coordenadora de Assistência Estudantil, código FG-02.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 11:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377490

Código de Autenticação: 8d04549674



PORTARIA 1704/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1705/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000888.2022-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria IFMT nº 1.660, de 29/06/2022, publicada no DOU em 04/07/2022, seção 2, página 23, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] a partir de 10 de junho de 2022 [...]

Leia-se:

[...] a partir de 13 de junho de 2022 [...]

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 13:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379467
Código de Autenticação: de1fbc691e



PORTARIA 1705/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1706/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23194.002609.2021-21](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2669267 | Alyne Hitomi Maeda | Assistente em Administração | 09 | 10 | 30/06/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 13:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379456
Código de Autenticação: 01c705ebb0



PORTARIA 1706/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1707/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002641.2022-77](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelos procedimentos de implantação da Unidade SIASS do IFMT**, conforme segue:

| Servidor | Matrícula nº | Função |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Karla Beatriz Barros de Almeida | 2250190 | Presidente |
| Daniele Soares Veras de Sa | 1852721 | Membro |
| Crisanvania Luiz Gomes | 1584622 | Membro |
| Arlindo Braga | 3105941 | Membro |
| Bianca Tavares Rangel Moreira | 2874367 | Membro |

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de **40 (quarenta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 13:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379448
Código de Autenticação: bd801b8d8c



PORTARIA 1707/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1708/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.000653.2021-37](#) e [23190.000656.2021-71](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1798757 | Giovani Valar Koch | Administrador | 08 | 09 | 12/07/2022 |
| 1668846 | Silverli Marcia Ferreira | Contador | 09 | 10 | 13/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 13:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379438
Código de Autenticação: 516708a159



PORTARIA 1708/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1709/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23188.002901.2021-23](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1669680 | Leila Cimone Teodoro Alves | Bibliotecário-Documentalista | 09 | 10 | 09/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 13:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379421
Código de Autenticação: a55488f4c2



PORTARIA 1709/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1710/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23192.000730.2021-39](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1754295 | Samila Dalva de Jesus Silva | Assistente em Administração | 08 | 09 | 04/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 13:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379381
Código de Autenticação: c6b301904f



PORTARIA 1710/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1711/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001418.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **DEISE PALAVER GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1962109, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC;

Art. 2º – Designar o servidor, **JOSE IVO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1374494, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 04/07/2022 13:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379369

Código de Autenticação: 1d889a91ef



PORTARIA 1711/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1712/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002167.2022-83](#) e [23753.000209.2021-07](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2323893 | Brisida Regina de Almeida Alcantara | Psicólogo | 04 | 05 | 12/07/2022 |
| 2063132 | Janaina Maria Ferri Candea Saldanha | Programador Visual | 05 | 06 | 30/03/2021 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 17:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379685
Código de Autenticação: c8b824c8c5



PORTARIA 1712/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1713/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23751.000489.2021-65](#) e [23751.000486.2021-21](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2323365 | Danillo de Mattos Gregorio | Tecnólogo-formação | 04 | 05 | 13/07/2022 |
| 1277632 | Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | Tecnólogo-formação | 04 | 05 | 01/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 17:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379621
Código de Autenticação: 9ea6a1c267



PORTARIA 1713/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1714/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23749.001347.2021-64](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2323029 | Adenilson Ribeiro Francisco | Tecnólogo-Formação | 04 | 05 | 12/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 04/07/2022 17:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379561
Código de Autenticação: debd569a08



PORTARIA 1714/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1715/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código | Período |
|-----------------------------|--------------|---|--------|----------------------------|
| Sierbe Goncalves dos Santos | 3087361 | Coordenação de Apoio, Legislação e Normas | FG-01 | 05/07/2022 a 06/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/07/2022 14:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380283

Código de Autenticação: e99e3dea9f



PORTARIA 1715/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1716/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001525.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------|
| Atila Milhomem da Costa | 1104106 | Coordenador de Registro Escolar | FG 01 |
| Francielly Karoline Aires Carlini | 1651149 | Assistente da Diretoria de Ensino | FG 01 |
| Bleyrna Maia Wanderley Ribeiro | 3007691 | Coordenadora de Estágio | FG 02 |

Art. 2º – Exonerar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Cargo de Direção | Código |
|--------------------------|--------------|---------------------------------|--------|
| Ana Claudia Milani Ramos | 1047302 | Diretoria de Ensino | CD 03 |
| Karinne Naves Fagundes | 2411364 | Chefe do Departamento de Ensino | CD 04 |

Art. 3º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|---------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------|
| Paulo Helder Martins Leite | 3086586 | Coordenador de Registro Escolar | FG 01 |
| Eliane de Campos Rodrigues | 1900740 | Assistente da Diretoria de Ensino | FG 01 |
| Fernando Augusto Alves da Silva | 2393566 | Coordenador de Estágio | FG 02 |

Art. 4º – Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT- Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Cargo de Direção | Código |
|----------------------------------|--------------|---------------------------------|--------|
| Washington Luiz Pimentel Alves | 2268939 | Diretoria de Ensino | CD 03 |
| Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos | 3270366 | Chefe do Departamento de Ensino | CD 04 |

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º – Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/07/2022 14:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380080

Código de Autenticação: f87984dc8e



PORTARIA 1716/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1717/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23188.002095.2022-74](#) e o ofício nº 71/2022 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores docentes, técnicos-administrativos e discentes, abaixo relacionados, pertencentes ao Campus Primavera do Leste, para comporem a **Comissão Eleitoral para Organização do pleito para escolha de Diretor-Geral para o Campus Primavera do Leste**, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Segmento |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------|
| André Calisto Souza Medeiros Guedes | 2304621 | Docente |
| Douglas Gonçalves Sete | 1936223 | Docente |
| Alexandre Fagundes Cesário | 2914763 | Docente |
| Geovane Carlos Santos Pagani | 2402207 | Técnico Administrativo |
| Lucio Mario Costa | 2269404 | Técnico Administrativo |
| Rosana Fatima Barbieri de Moraes | 2180983 | Técnico Administrativo |
| Adriano Eugenio da Silva | 20221xxxxx30255 | Discente |
| Raul Tavares Cecatto | 202011xxxxx298 | Discente |
| Nickole Yohanna Marques | 202011xxxxx0383 | Discente |

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2022 15:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380333
Código de Autenticação: 4f894f3e37



PORTARIA 1717/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1718/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a Resolução CONSUP/IFMT n° 031 de 23 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I – Estabelecer, conforme o art. 7° da Resolução CONSUP/IFMT n° 031 de 23 de setembro de 2011, o cronograma dos trabalhos do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso referente ao ciclo avaliativo 2021/2022, conforme atividades relacionadas abaixo:

| Evento | Data |
|--|-------------------------|
| Solicitação da Portaria da Comissão Local | 08/06/2022 |
| Levantamento e atualização dos interstícios dos servidores | 13/06/2022 à 30/06/2022 |
| Envio do e-mail com o comunicado e a orientação aos servidores sobre o início das avaliações e solicitação da emissão dos relatórios | 05/07/2022 |
| Prazo para envio dos relatórios de atividades | 06/07/2022 à 22/07/2022 |
| Início da abertura dos processos (conforme ordem de progressão dos servidores) | 25/07/2022 |
| Etapa de Registro: Início das Avaliações | 01/08/2022 |
| Prazo final para conclusão das etapas da avaliação | 30/09/2022 |
| *Etapa de Planejamento do próximo ciclo | 01/10/2022 à 30/10/2022 |
| Etapa de Validação: Prazo final para envio dos relatórios da avaliação | 28/02/2023 |
| Publicação do Resultado Final da Avaliação | 01/05/2023 |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 05/07/2022 16:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380470
Código de Autenticação: 7ba0e33ce2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1719/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

| Nome | Cargo | Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento | Grupo / Cargo | Código de vaga | Campus |
|---|---|--|------------------|-------------------|---------------------------------|
| Mamynne Correa da Costa Rodrigues | Assistente de Alunos | C-I-01 | 701.403 | 0960975 | Avançado de Lucas do Rio Verde |
| Luiz Felipe Gonçalves Amarante dos Santos | Assistente de Alunos | C-I-01 | 701.403 | 0960855 | Alta Floresta |
| Aléx Junior Barbosa de Farias | Assistente de Alunos | C-I-01 | 701.403 | 0961133 | Avançado de Diamantino |
| Deborah Milani Pavão | Nutricionista | E-I-01 | 701.055 | 0983052 | Campo Novo do Parecis |
| Laura Raquel Ferreira Campos | Nutricionista - PCD | E-I-01 | 701.055 | 0983051 | São Vicente |
| Gabriela do Valle Alvarenga | Técnico de Laboratório / Biologia | D-I-01 | 701.244 | 0966853 | Confresa |
| Nathally Gabrielle Albuquerque Roberto | Técnico de Laboratório / Biologia | D-I-01 | 701.244 | 0966855 | Juína |
| Oswaldo Júnior Cavalcante Silva | Técnico de Laboratório / Zootecnia | D-I-01 | 701.244 | 0966854 | Sorriso |
| Fernando Luiz da Silva Almeida | Técnico de Laboratório / Informática | D-I-01 | 701.244 | 0966845 | Cuiabá - Octayde Jorge da Silva |
| Adam Zunoeta Mendieta | Técnico de Laboratório / Informática | D-I-01 | 701.244 | 0966846 | Cuiabá - Octayde Jorge da Silva |
| | Técnico de | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--------|---------|---------|------------------------|
| Nicodemo Moreno dos Santos Silva | Laboratório / Informática | D-I-01 | 701.244 | 0966852 | Avançado de Diamantino |
| Domingos Caitano de Sousa Neto | Técnico de Laboratório / Manutenção de Aeronaves | D-I-01 | 701.244 | 0966847 | Primavera do Leste |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/07/2022 16:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378828

Código de Autenticação: fefc40215b



PORTARIA 1719/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1720/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 078/2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

| Nome | Área | Código de vaga | Campus |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------------|
| Márcio César Cardoso | Português / Inglês | 0951567 | Alta Floresta |
| Priscila Aline Rodrigues Silva | Português / Inglês | 0936712 | Sorriso |
| Leandro Marcos Lassen | Português / Inglês | 0953179 | Avançado de Lucas do Rio Verde |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 05/07/2022 16:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380500
Código de Autenticação: 9bb47cfa4f



PORTARIA 1720/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1721/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003920.2022-79**,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Julio Aníbal Orrego Zavala**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **4323156**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2022 a 29.10.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **05.04.2016 a 03.04.2021**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/07/2022 16:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380505

Código de Autenticação: 60dd77a8b0



PORTARIA 1721/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1722/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000684.2022-59**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Carla Aparecida Londero Azambuja**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **2088094**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2022 a 29.10.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **10.02.2014 a 08.02.2019**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/07/2022 16:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380490

Código de Autenticação: 68bf26f42b



PORTARIA 1722/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1723/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos - 2021/2022** deste IFMT Reitoria, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes | Matricula nº | Representação |
|-------------------------------------|---------------------|---|
| Cláudia Marques da Paz dos Santos | 1749493 | PROPessoas |
| Gisele Cristina Lopes Rosinke | 1892397 | Reitoria |
| Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917 | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) |

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 05/07/2022 16:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380483

Código de Autenticação: c04cb7911d



PORTARIA 1723/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1724/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 158/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 27/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|----------------------------------|--------------|--|--------|
| Lourdes Cleusa da Silva Oliveira | 49887 | Coordenadora de Residência Estudantil Feminina | FG 03 |

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 06/07/2022 08:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380677

Código de Autenticação: ac67dbed07



PORTARIA 1724/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1725/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003920.2022-79**,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Julio Anibal Orrego Zavala**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **4323156**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2022 a 29.10.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **05.04.2016 a 03.04.2021**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 08:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380702

Código de Autenticação: 0f3d58003e



PORTARIA 1725/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1726/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23188.001884.2021-15**.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11427/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a infraestrutura de rede lógica/cabeamento estruturado de vários campi, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11428 e seus anexos, como segue:

| Função | Servidores |
|------------------------------|---|
| Gestores Responsáveis | Rafael Bezerra Scarselli (2633827) Livio dos Santos Vogel (1430504) Valdenor Santos Oliveira (2300092) Givaldo Dantas Sampaio Neto (2128326) |

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 09:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380086
Código de Autenticação: 5a9fc36c30



PORTARIA 1726/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1727/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000684.2022-59**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Carla Aparecida Londero Azambuja**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **2088094**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2022 a 29.10.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **10.02.2014 a 08.02.2019**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 09:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380683

Código de Autenticação: 6b91badf22



PORTARIA 1727/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1728/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 133 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.001734.2022-84 e o Despacho n° 115/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT n° 1072 de 05 de Maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 05 de 10/05/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.001734.2022-84 em relação ao servidor matrícula SIAPE 120 4148, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1072 de 05 de Maio de 2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 10:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380761

Código de Autenticação: f2e8fd26b3



PORTARIA 1728/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1729/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o art. 6º da Resolução CONSUP/IFMT n. 031/2011;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para comporem a **Comissão de Avaliação Geral responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos/TAEs** do IFMT Reitoria, referente ao **período de 01/08/2021 a 31/07/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

| Representante da PROPessoas | Representante designado pela Reitoria | Representante da CIS |
|---|---|---|
| Mariana Tereza da Silva Scardini Barros Siape: 1577104 | Cláudia Marques da Paz dos Santos Siape: 1749493 | Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas Siape: 1757917 |

II - Conforme Artigo 7º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, a Comissão de Avaliação Geral deverá orientar e treinar os membros da Comissão de Avaliação Local de cada campus; estabelecer o cronograma dos trabalhos do Programa de Avaliação de Desempenho; bem como realizar as demais atribuições estabelecidas no regulamento.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 06/07/2022 10:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380749
Código de Autenticação: d0180e1ee2



PORTARIA 1729/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1730/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos Eletrônicos n.º [23194.003920.2022-79](#) e n.º [23192.000684.2022-59](#),

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT n.º 1.725, de 6 de julho de 2022, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor **Julio Anibal Orrego Zavala**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 4323156, lotado no IFMT - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, considerando a duplicidade de documento com o mesmo teor.

II – Tornar sem efeito a Portaria IFMT n. 1.727, de 6 de julho de 2022, que concedeu Licença para Capacitação à servidora **Carla Aparecida Londero Azambuja**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 2088094, lotada no IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, considerando a duplicidade de documento com o mesmo teor.

III – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 11:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380884

Código de Autenticação: 9ebb4458b7



PORTARIA 1730/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1731/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 116/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 05/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final do processo seletivo, referente ao Edital nº 086/2022, de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio com ingresso em 2022/2, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº |
|-----------------------------------|--------------|
| Elisângela Maria da Silva | 1091393 |
| Harison Costa Mota | 3113243 |
| Mychel Wheverardo Araújo Pessoa | 1789310 |
| Ronilson Farias Majjione Balbuena | 2392449 |

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 31 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 06/07/2022 11:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380849
Código de Autenticação: 2c1c87f6f7



PORTARIA 1731/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1732/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000831.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------------|--------------|---|--------|
| Alessandra Mariza Leite | 1337478 | Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão | FG 01 |

Art. 2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|--------------------------------------|--------------|--|--------|
| Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos | 3288935 | Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão | FG 01 |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 06/07/2022 11:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380810

Código de Autenticação: 9eaff94b31



PORTARIA 1732/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1733/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 171/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 05/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Cargo de Direção | Código |
|---------------------------|--------------|---|--------|
| Cristiane Santana Honório | 1086496 | Direção de Administração e Planejamento | CD 03 |

Art. 2º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Cargo de Direção | Código |
|---------------------------------|--------------|---|--------|
| Wellington Wesley Miranda Ramos | 1655023 | Direção de Administração e Planejamento | CD 03 |

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 11:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380701

Código de Autenticação: ee05cae170



PORTARIA 1733/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1734/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001132.2022-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matricula nº | Cargo de Direção | Código |
|------------------|--------------|---------------------------|--------|
| Lidiane Ferreira | 1085082 | Diretor-Geral Pró Tempore | CD-02 |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 11:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378764
Código de Autenticação: d51f29ddac



PORTARIA 1734/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1735/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.000737.2022-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, o servidor **BRUNO SERPA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3126973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-01;

Art. 2º – Designar a servidora, **NATALIA RAMOS BATISTA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 3133464, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-01.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 14:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380933

Código de Autenticação: 995921e0f4



PORTARIA 1735/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1736/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000984.2022-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Pontes e Lacerda, conforme segue:

| Nome | Matricula nº | Função de Confiança | Código |
|------------------------|--------------|---|--------|
| Bruno Vieira Venceslau | 2392463 | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento | CD 04 |

Art. 2º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matricula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------------------|--------------|---|--------|
| Jose Angelo Giacomini Rubinho | 2239611 | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento | CD 04 |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 06/07/2022 14:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380924

Código de Autenticação: 0867496219





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1737/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001167.2022-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------------|--------------|------------------------|--------|
| Adriana Pereira Barbosa | 2105957 | Coordenação Pedagógica | FG 01 |

Art. 2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------------|--------------|------------------------|--------|
| Lucas Monteiro Caldeira | 1998801 | Coordenação Pedagógica | FG 01 |

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/07/2022 13:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381628

Código de Autenticação: c8bc2cd868



PORTARIA 1737/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1738/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº [43/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT](#), de 07/07/2022;

RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|------------------------|--------------|---|--------|
| Karine de Souza Santos | 3146985 | Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão | FG 01 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/07/2022 13:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381624
Código de Autenticação: 03fb4a1959



PORTARIA 1738/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1739/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001570.2022-86](#);

RESOLVE:

Art.1º – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|--------------------------------|--------------|--|--------|
| Washington Luiz Pimentel Alves | 2268939 | Coordenador Geral de Gestão de Pessoas | FG 01 |

Art.2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-----------------------|--------------|--|--------|
| Joao Vitor Gomes Dias | 3291684 | Coordenador Geral de Gestão de Pessoas | FG 01 |

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário a esta portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/07/2022 13:32:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381610
Código de Autenticação: 907b0b5896



PORTARIA 1739/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1740/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 188/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 06/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus São Vicente - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes | Matrícula nº | Representação |
|--------------------------|--------------|---|
| Priscila Ferrari Paulino | 2157879 | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) |
| Osvaldo Martins Capelani | 1585204 | Direção-geral (DG) |
| João Vitor Gomes Dias | 3291684 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/07/2022 13:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381600

Código de Autenticação: f9c146cb6d



PORTARIA 1740/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1741/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000833.2022-80](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o servidor, **THIAGO LUIZ GOBO DE FREITAS**, matrícula nº 2035437, da função de vice-presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – Incluir a servidora, **QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA**, matrícula nº 1965551, como 2º membro suplente no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, passa a ter a seguinte composição:

| Nomes | Matrícula nº | Função/Representação |
|---------------------------------|--------------|--|
| José Antônio de Souza Filho | 3147307 | Presidente |
| Ricardo Marques Macedo | 3126603 | Vice-Presidente |
| Aline Pires de Moraes | 2042227 | Membro - 1º Suplente |
| Quezia Pereira Borges da Costa | 1965551 | Membro - 2º Suplente |
| Márcia Regina de Almeida Arvani | 1651465 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

Art. 4º – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/07/2022 13:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381123
Código de Autenticação: 6a66ba8fc1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1742/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000840.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matricula nº | Cargo de Direção | Código |
|------------------------|--------------|-----------------------------|--------|
| Hélcio de Souza Junior | 1827843 | Diretor-Geral "Pró Tempore" | CD-02 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/07/2022 14:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381641

Código de Autenticação: b26093dc84



PORTARIA 1742/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1743/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001565.2022-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1758329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Nível Médio, código FCC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/07/2022 14:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381747

Código de Autenticação: a6b514fa0e



PORTARIA 1743/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1744/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001213.2022-17**,

RESOLVE:

I – **Encerrar, a partir de 15.07.2020**, o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através das Portarias IFMT nº 2109, de 26.07.2016 e nº 1649, de 5.07.2019, ao servidor **Jairo Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628184, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Barra do Garças, a partir de **15.07.2020**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 10:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382183
Código de Autenticação: 7ee1fac154



PORTARIA 1744/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1745/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000634.2022-11](#) e a Portaria IFMT nº **692**, de **18.03.2020**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Thiago Rafael da Costa Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2204375, lotado no Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **12.07.2022 a 07.07.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de DOUTORADO, em Interunidades em Estética e História da Arte, pela Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo - SP.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 10:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382209

Código de Autenticação: cedc3188da



PORTARIA 1745/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1746/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000312.2022-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar aos servidores técnicos-administrativos do IFMT Campus Confresa, lotados no ambiente organizacional da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 10:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382170

Código de Autenticação: 62016c551c



PORTARIA 1746/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1747/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/ 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23191.000889.2022-44, Requerimento 1/2022 - RTR-LOG/RTR-PROAD/RTR/IFMT e Despacho: #248963.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de placas padrão PIV Mercosul para os veículos oficiais recebidos pelo IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|----------------------------------|-----------------|----------------|---|
| Sebastião Henrique do Nascimento | 109316 | RTR-COORDLOG | Presidente - Demandante |
| Bruno Neves de Campos | 3162651 | RTR-LOG | Membro Representante da Área Técnica |
| Marieli Glaucia da Silva Faleiro | 1915423 | RTR-COM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/07/2022 10:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382098
Código de Autenticação: d5dc77e97e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1748/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001562.2022-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **RICARDO GEORGE BHERING**, matrícula SIAPE nº 1619137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza do CRJAC, código FCC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 10:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382075

Código de Autenticação: b2aa2a7100



PORTARIA 1748/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1749/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.001444.2022-21,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 22/06/2022**, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Elton Feitoza Centurion Matrícula SIAPE nº 1585344, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, lotada no Departamento de Produção, conforme ORDEM ADMINISTRATIVA 14/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 10:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381930
Código de Autenticação: 129b87d74b



PORTARIA 1749/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1750/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 123/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 07/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Sorriso - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes | Matrícula nº | Representação |
|-----------------------------------|--------------|---|
| Helder Silva de Melo | 3161931 | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) |
| Rubia Maria Vieira Giovelli | 2239599 | Direção-geral (DG) |
| Jemily Christina Nascimento Ramos | 3087493 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/07/2022 11:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382249

Código de Autenticação: 87eadb56f4



PORTARIA 1750/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1751/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico [23748.001136.2022-12](#),

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **719/2022**, de **30.03.2022**, que concedeu **Licença para Capacitação** no período de **26.07.2022 a 08.10.2022**, totalizando **75 (setenta e cinco)** dias, ao servidor **Douglas Gonçalves Sete**, matrícula SIAPE nº **1936223**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 13:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382319
Código de Autenticação: 758bdcbf4a



PORTARIA 1751/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000721.2022-13](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **04.07.2022**, ao servidor **Gabriel Saraiva da Rocha**, Matrícula SIAPE nº **3222712**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Tecnologia em Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão e Desenvolvimento de Agronegócios**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 13:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382313
Código de Autenticação: 48076017c3



PORTARIA 1752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1753/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|---|
| Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos | 3007756 | D - III | D - IV | 31.07.2022 | 23188.002552.2022-21 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/07/2022 13:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382311

Código de Autenticação: 4226366b39



PORTARIA 1753/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1754/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e os processos 23188.000876.2019-29 e 23188.000617.2021-12.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da fiscalização na PORTARIA 910/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º - Dispensar e designar os servidores abaixo relacionados, da fiscalização do Contrato nº 23/2020, firmado entre o IFMT e empresa TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 36.909.349/0001-98), que tem como objeto a contratação de serviços de Manutenção Predial para o IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Função | DISPENSAR | DESIGNAR |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Fiscal Técnico Titular | Luana Morais Teodoro (2106855) | Bruno Neves de Campos (3162651) |

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 910/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/07/2022 13:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382305
Código de Autenticação: 7e985099d2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1755/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000408.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código | Período |
|----------------------------|--------------|------------------------|--------|-------------------------|
| Renivon do Amaral da Silva | 2326865 | Departamento de Ensino | CD-04 | 11/07/2022 a 22/07/2022 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/07/2022 13:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382294
Código de Autenticação: 3522f1d18d



PORTARIA 1755/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1756/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000534.2022-15](#),

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da Portaria IFMT nº 376, de 17.02.2020 e nº 2456, de 8.11.2021, ao servidor **Otoniel Nascimento de Souza**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2180964, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Juína*, a partir de **20.07.2022**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 13:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382291
Código de Autenticação: fb5eefbf36



PORTARIA 1756/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1757/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000907.2022-78](#),

RESOLVE:

I – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Pedro Henrique Freire Cardoso**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº **2263718**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Confresa**, pelo período de **2 (dois) meses, a partir de 01.08.2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 13:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382271

Código de Autenticação: e9a78d9cd4



PORTARIA 1757/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1758/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|---|
| Leno Grazianny Fragoso de Moraes | 3012056 | D - III | D - IV | 22.08.2022 | 23751.000400.2022-41 |

Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/07/2022 13:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382253
Código de Autenticação: 0d1f93510f



PORTARIA 1758/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1759/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo **23197.001272.2021-13**, e o parecer da Junta Médica Oficial.

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Izaura Cristina Maciel**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº **2275158**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus São Vicente** para o **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 15:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382460

Código de Autenticação: 74df188a97



PORTARIA 1759/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1760/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/02/2022:

MARIA CRISTINA DA SILVA

SIAPE nº **1505052**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23188.000058.2022-21](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 15:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382314

Código de Autenticação: 7e584607e5



PORTARIA 1760/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1761/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/05/2022:

PATRICIA SOBRAL SILVA

SIAPE nº **1666324**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23197.000563.2022-67**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382526

Código de Autenticação: 02e832bf0f



PORTARIA 1761/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1762/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/06/2022:

MADSON AMORIM DE BARROS

SIAPE nº **1493587**

Da Classe “**D II**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23197.001490.2022-21**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382511

Código de Autenticação: 1acefd9f4f



PORTARIA 1762/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1763/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019, o processo 23196.000282.2022-14.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico, a contratação de empresa para concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração de uso de cantina para o IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|----------------------------------|-----------------|--------------|---------------------------|
| Marley Nunes Vituri Toloi | 1547440 | Rondonópolis | Pregoeiro |
| Maria Aparecida de Almeida | 1826911 | Rondonópolis | Membro da Equipe de Apoio |
| Edna Pereira dos Santos Ferreira | 1952897 | Rondonópolis | Membro da Equipe de Apoio |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Rondonópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão Eletrônico SRP nº 51/2022 (UASG 158144), Processo 23196.000282.2022-14, cujo objeto é a contratação de concessão onerosa de espaço para cantina para o IFMT - Campus Rondonópolis.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382510

Código de Autenticação: 94bf35ef49



PORTARIA 1763/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1764/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 22/06/2022

VIVIANE CAVALCANTE ANDRADE

Matrícula SIAPE nº **2281267**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**.

Processo: [23748.001066.2022-01](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382465

Código de Autenticação: 942534e0a9



PORTARIA 1764/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1765/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção á servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/06/2022:

LILIAN CHAMBO RONDENA PESQUEIRA SILVA

SIAPE nº **3127709**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23195.000434.2022-99**

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382410

Código de Autenticação: cdaa79c490



PORTARIA 1765/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1766/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/05/2022:

ALMIR GOMES DE JESUS

SIAPE nº 3125630

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23198.000747.2022-17](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382353

Código de Autenticação: b0fabe6d8d



PORTARIA 1766/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1767/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/12/2020:

ALEXSSANDRO MESSIAS FERRAZ

SIAPE nº **1945141**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23444.000938.2021-49**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382120

Código de Autenticação: 16d415fc09



PORTARIA 1767/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1768/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/02/2022:

WESLLEY ALVES SIQUEIRA

SIAPE nº **1961857**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23194.000264.2022-52](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 16:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380052

Código de Autenticação: fa6995d358



PORTARIA 1768/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1769/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004420.2021-73**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21/10/2021, Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Claudia Lucia Landgraf Pereira Valerio da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1204404, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§ 1º e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e permanecido em atividade.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382911

Código de Autenticação: d91f06b655



PORTARIA 1769/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1770/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo eletrônico nº [23197.001567.2022-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE nº 2567120, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC;

Art. 2º – Designar o servidor, **SAULLO DIOGO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1751977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382869

Código de Autenticação: d38d00da3d



PORTARIA 1770/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1771/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U de nº 79, de 29.04.2021, seção 2, página 24; e considerando o Ofício nº 157/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 05/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE)**, conforme segue:

| Unidade/Campus | Membros | Matrícula SIAPE nº | Função |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------|
| Reitoria | Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917 | Titular |
| | Leonardo Mendes Jorge | 2392027 | Suplente |
| Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva | Graziano Farias de Souza | 2268822 | Titular |
| | Soraide Isabel Ferreira | 2135278 | Suplente |
| São Vicente | Priscila Ferrari Paulino | 2157879 | Titular |
| | Anderson Olympio Umbelino de Lima | 2268215 | Suplente |
| Cáceres | Maria Moreira de Carvalho | 1104125 | Titular |
| | Benedito Alves de Arruda | 49876 | Suplente |
| Bela Vista | Paulo Alves de Oliveira | 2090546 | Titular |
| | Joelson Viana Sodre | 2120620 | Suplente |
| Pontes e Lacerda | Herlison Meira Borges de Oliveira | 2111565 | Titular |
| | Danilo Gonçalves de Campos | 2119919 | Suplente |
| Campo Novo do Parecis | Jozemar Lopes Leão | 2397083 | Titular |
| | Elvira de Avila Del Barco Santos | 2085870 | Suplente |
| Juína | Lucimar Ferreira de Almeida | 1759370 | Titular |
| | Tânia de Oliveira Silva | 2212225 | Suplente |
| Confresa | Tiago Ferreira de Moraes | 2260673 | Titular |
| | Cristine Moraes dos Anjos | 2958384 | Suplente |
| Rondonópolis | Jucilene Priebe | 1866529 | Titular |
| | Vinicius Batista da Silva | 2089874 | Suplente |
| Sorriso | Helder Silva de Melo | 3161931 | Titular |
| | Deocleci de Souza | 3010625 | Suplente |
| Várzea Grande | Iraci de Fatima Pereira | 1540838 | Titular |
| | Ester Januário Mota Mazetto | 2392608 | Suplente |
| Barra do Garças | Polyana Monção de Oliveira Saggin | 1936125 | Titular |
| | Diego Oliveira Rosa | 2090704 | Suplente |
| Primavera do Leste | Rômulo Rodrigues de Araújo | 2622588 | Titular |
| | Lúcio Mario Costa | 2269404 | Suplente |
| Alta Floresta | Venicius Correa do Prado | 2996799 | Titular |
| | Renata Cristina dos Santos | 2158197 | Suplente |
| Avançado de Tangará da Serra | Willian Ramos de Oliveira | 2391737 | Titular |
| | Sarah da Silva Soares | 1277557 | Suplente |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---------|----------|
| Avançado de Diamantino | Luana Laiame de Oliveira | 3161562 | Titular |
| | Adalgiza Ignacio | 2085448 | Suplente |
| Avançado de Lucas do Rio Verde | Geiziquele de Lima | 2269466 | Titular |
| | Vanessa Mendes Rego | 3163006 | Suplente |
| Avançado de Sinop | Ana Maria Blanco Teles Moulin | 2869986 | Titular |
| | Rose Marcia da Silva | 1879232 | Suplente |
| Avançado de Guarantã do Norte | Sandro Marcelo Caravina | 2340687 | Titular |
| | Tulio Martinez Santos | 1067722 | Suplente |

Art. 2º – Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, Portaria nº 747/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27/03/2020; Portaria nº 996/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07/05/2021; Portaria nº 1863/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 09/09/2020; Portaria nº 239/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18/02/2021; Portaria nº 1770/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 09/08/2021; e Portaria nº 1263/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/05/2022.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382841
Código de Autenticação: 835a965747



PORTARIA 1771/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1772/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000396.2022-02, Requerimento 11/2022 - GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT e Despacho #249990.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Agente de Portaria, para atender a demanda do IFMT *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|----------------------------|-----------------|----------------|---|
| Josiéle Maiara Fuzinato | 3291346 | GTA-DAP | Presidente Demandante |
| Renivon do Amaral da Silva | 2326865 | GTA-CRE | Membro Representante da Área Administrativa |
| Luiz Guilherme Souza Lima | 1960427 | GTA-DAP | Membro Representante da Área Técnica |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382826
Código de Autenticação: 00cbb39516



PORTARIA 1772/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1773/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23748.001083.2022-30,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **24/06/2022** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor Claudinilson Alves Luczkiewicz, Matrícula SIAPE nº 1162134, ocupante do cargo de PROFESSOR pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, lotado no Departamento de Ensino (DEN), **com o desempenho de atividades** nos Laboratórios de Comandos Elétricos, Laboratório de Automação e Instrumentação, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Medidas Elétricas e Laboratório de Automação Industrial, conforme PORTARIA 106/2022 - PDL-GAB/PDLG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382802
Código de Autenticação: 3dec7f816a



PORTARIA 1773/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1774/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001052.2022-72](#);

RESOLVE:

Art.1º – Designar o servidor, **MARCELO HENRIQUE WEICH FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2278586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382783

Código de Autenticação: 317933caeb



PORTARIA 1774/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1775/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004464.2022-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **SERGIO TAVARES CRECCA**, matrícula SIAPE nº 2462618, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada da Coordenação Coordenação do Curso Subsequente em Agrimensura, código FCC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382942

Código de Autenticação: 5d0d50677f



PORTARIA 1775/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1776/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº [157/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT](#), de 05/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Avançado Sinop - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes | Matrícula nº | Representação |
|-------------------------------|--------------|---|
| Ana Maria Blanco Teles Moulin | 2869986 | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) |
| Rafael Martins Chaves | 2047026 | Direção-geral (DG) |
| Mariam Hitomi Ueta | 2089749 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 10:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380941

Código de Autenticação: c6deb9804d



PORTARIA 1776/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1777/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021;

Considerando os Processos n. 23188.002625.2020-12, a sentença proferida na Ação Judicial n. 1016676-07.2020.4.01.3600 e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00552/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

RESOLVE:

I – Reconhecer à **ADILSON MOREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272160, o direito à Retribuição por Titulação mediante o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível II, a partir de 14/06/2022.

II – Os efeitos financeiros retroativos serão pagos judicialmente, conforme trâmites legais e prazos prescricionais.

III – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir da confirmação do cadastro da ação judicial no Sistema SIGEPE pelo Ministério da Economia.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PORTARIA Nº 854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 15:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383061
Código de Autenticação: 373223d976



PORTARIA 1777/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1778/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Sinop*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|---|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes | 3008952 | E - III | E - IV | 01.08.2022 | 23752.000413.2022-19 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 15:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382662
Código de Autenticação: d911cdf044



PORTARIA 1778/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1779/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|-----------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Karine Alves de Sousa | 1674433 | E - III | E - IV | 29.07.2022 | 23192.000826.2022-88 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 15:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382661
Código de Autenticação: 1560ff1436



PORTARIA 1779/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1780/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|---|
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632 | E - III | E - IV | 07.07.2022 | 23751.000417.2022-07 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 15:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382660

Código de Autenticação: e15a8b4a75



PORTARIA 1780/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1781/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Leudimar Dias de Sa | 3008826 | D - III | D - IV | 01.08.2022 | 23193.000941.2022-42 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 15:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382658
Código de Autenticação: b3111a7107



PORTARIA 1781/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1782/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|---|
| Bruna Santos Araujo | 3222787 | C - I | C - II | 27.07.2022 | 23196.000971.2022-29 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 15:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382622
Código de Autenticação: 52201f5435



PORTARIA 1782/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1783/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000666.2022-68](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a **partir de 20.06.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Jair Jose dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2386888, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado neste IFMT – *Campus* Sorriso, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito administrativo.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 16:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382673

Código de Autenticação: 304563a78d



PORTARIA 1783/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1784/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002741.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo processo seletivo simplificado para o curso FIC Formação dos Profissionais da Educação em EJA EPT Integrada**, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Função |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Liana Deise da Silva | 1783753 | Presidente |
| Lilian Maria Gonçalves | 1584754 | Membro |
| Patricia Pereira da Silva Lopes | 2085643 | Membro |
| Poliana Fernandes de Almeida | 1578485 | Membro |
| Rosimeire Montanuci | 1518455 | Membro |

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 12:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383623

Código de Autenticação: 456fd7b4cc



PORTARIA 1784/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1785/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004522.2022-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora, **KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2268814, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada da Coordenação de Contratos, código FG 02.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 13:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383570

Código de Autenticação: f765c8d070



PORTARIA 1785/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1786/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002736.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Elaboração do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais**, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Função |
|---|--------------|------------|
| Elenice dos Reis Santos | 1802602 | Presidente |
| Valentino Gomes Correa | 1569477 | Membro |
| João Vicente Neto | 1097243 | Membro |
| Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva | 1221973 | Membro |
| Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame | 2777873 | Membro |

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 13:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383452
Código de Autenticação: e6e64c48a0



PORTARIA 1786/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1787/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000464.2022-03**,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país à servidora **Mendalli Froelich**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1026119, lotada no *Campus* Juína, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **14.08.2022 a 30.04.2023**, para realização de Doutorado Sanduíche na School of Applied Educational Science and Teacher Education, na University of Eastern Finland, na Finlândia.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 13:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383449
Código de Autenticação: 22c4b95d8d



PORTARIA 1787/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1788/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000855.2022-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|------------------------|--------------|--|--------|
| Hélcio de Souza Junior | 1827843 | Coordenador de Atividades de Apoio ao Ensino (CAE) | FG 02 |

Art. 2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|--------------------------------------|--------------|--|--------|
| Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos | 3288935 | Coordenador de Atividades de Apoio ao Ensino (CAE) | FG 02 |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 13:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383420
Código de Autenticação: d71fc7c1ae



PORTARIA 1788/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1789/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 179/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 08/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------------|--------------|--|--------|
| Lucimara Farias Pereira | 3284746 | Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio | FG 02 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 13:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383059

Código de Autenticação: aa2f7b1235



PORTARIA 1789/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1790/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002640.2022-22 e o requerimento 13/2022-RTR-PTM/RTR-DCF/RTR-DORC/RTR-PROAD/RTR/IFMT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia para o IFMT-Reitoria, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|---------------------------------|-----------------|----------------|---|
| Vandervanio Osni Pacheco Santos | 1811377 | RTR-DORC | Presidente Demandante |
| Jose Rodrigues dos Reis | 1957687 | RTR-EINFRA | Membro Representante da Área Técnica |
| Pâmella Elis Bandeira | 2089490 | RTR-DADM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 13:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382815
Código de Autenticação: e0225bbe36





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1791/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/05/2022:

RENATO CESAR CANI

SIAPE nº **3125673**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23198.000880.2022-73](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 14:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383222

Código de Autenticação: 3dfb850d92



PORTARIA 1791/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1792/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2022:

KELLY DE OLIVEIRA BARROS

SIAPE nº 1017474

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23192.000829.2022-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 15:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383139
Código de Autenticação: 2a5de742a0



PORTARIA 1792/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1793/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/07/2022:

FLAVIA ANDREIA FRACARO

SIAPE nº **2303720**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23195.000553.2022-41](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 15:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383096

Código de Autenticação: a554ee3230



PORTARIA 1793/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1794/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/07/2022:

ANA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA

SIAPE nº **3138443**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23193.000896.2022-26](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383051

Código de Autenticação: 3a8e0228d4



PORTARIA 1794/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1796/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003250.2018-93 e o Despacho n. 121/2022- RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.003250.2018-93, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729
Hagata Guimaraes de Andrade Matrícula SIAPE nº 1950877
Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz Matrícula SIAPE nº 2158934

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 16:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383809
Código de Autenticação: be619edb25



PORTARIA 1796/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1797/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000506.2022-06**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **21/06/2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Marcelo Jose Zanovello**, Matrícula SIAPE nº 1710304, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Juína, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós - Graduação Lato Sensu em MBA em "Gestão Pública".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 09:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383946

Código de Autenticação: 879523dba4



PORTARIA 1797/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1798/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000452.2022-71**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **15/06/2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Eliane de Campos Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1900740, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós - Graduação Lato Sensu, MBA em "Gestão Pública".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 09:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383928

Código de Autenticação: 18b314f8a7



PORTARIA 1798/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1799/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002543.2022-30, Requerimento:32/2022-RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT e Despacho: #251276.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de coleta de resíduos de saúde para o IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|----------------------------------|-----------------|----------------|---|
| Karla Beatriz Barros de Almeida | 2250190 | RTR-NSSQ | Presidente Demandante |
| Edriana Andreoli Silvestri | 2244232 | RTR-QVT | Membro Representante da Área Técnica |
| Mariéli Gláucia da Silva Faleiro | 1915423 | RTR-COM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 09:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383920

Código de Autenticação: bbe4e5b75d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1800/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019, o processo 23188.002762.2020-57, Requerimento 39/2022 - RTR-DSTI/RTR/IFMT e Despacho #251102.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Solução de segurança - firewall - incluindo hardware, software, instalação, suporte e garantia, pelo período de 60 (sessenta) meses com o objetivo de atender as demandas relacionadas à proteção da rede e dos dados e continuidade dos serviços da TI das unidades do IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|-------------------------------|-----------------|----------------|---|
| Rafael Bezerra Scarselli | 2633827 | RTR-DSTI | Presidente Demandante |
| Clayton Ricardo Franceschetto | 1661976 | RTR-DSTI | Membro Representante da Área Técnica |
| Rodrigo Pacheco Guedes | 2089990 | RTR-DSTI | Membro Representante da Área Técnica |
| Pamella Elis Bandeira | 2089490 | RTR-DADM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 13/07/2022 09:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382855
Código de Autenticação: 76f5155243



PORTARIA 1800/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1801/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.000740.2022-03](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|--------------------------|-------------|--|-------------------|-----------|
| Joao Gabriel Rocha Silva | 1031704 | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 13/06/2019 | Aprovado |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 09:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382508
Código de Autenticação: 88bee755d5



PORTARIA 1801/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1802/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.000743.2022-39](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|-------------------|-------------|--|-------------------|-----------|
| Renato Cesar Cani | 3125673 | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 24/05/2019 | Aprovado |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 09:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382480
Código de Autenticação: 5fd4b7849d



PORTARIA 1802/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1803/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Jadde Auxiliadora de Amorim, matrícula SIAPE nº 1150084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

| Nomes | Matrícula nº | Função |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Elizangela Cristina Magalhaes | 2996831 | Chefia Imediata |
| Rayonara Parente de Lima | 1762769 | Membro da mesma carreira |
| Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917 | Representante da CIS |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 11:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383700

Código de Autenticação: 79aebfedcd



PORTARIA 1803/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1804/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Vinicius Barbosa da Silva, matrícula nº 3161302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Dirlene Ramalho da Silva – matrícula nº 1418235 – Chefia Imediata
- Marcio Sales Santana – matrícula nº 1579030 – Membro da mesma carreira
- Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas – matrícula nº 1757917 – Representante da CIS

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 24/2021 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 11:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383692

Código de Autenticação: cbedbb6c3a



PORTARIA 1804/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1805/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002734.2022-00](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela seleção interna - Projeto Lapassion em Rede**, referente ao Edital Nº 85/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

| Servidor | Matrícula nº | Lotação | Função |
|--------------------------------|--------------|------------|------------|
| Wictória Eloá Gomes Pereira | 1225790 | RTR-DSRI | Presidente |
| Vitale Joanoni Neto | 1220728 | RTR-DSRI | Membro |
| Daniela Cauduro Bianchi | 2112711 | RTR-DSRI | Membro |
| Epaminondas de Matos Magalhaes | 1959866 | RTR-PROPES | Membro |

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 31 de agosto de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 11:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383610
Código de Autenticação: e43d483b87





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1806/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.000754.2022-19](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|--------------------------|-------------|--|-------------------|-----------|
| Marcel Bittencourt Cesar | 3137703 | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 08/07/2019 | Aprovado |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 11:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383197
Código de Autenticação: dd1083a799



PORTARIA 1806/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1807/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.000744.2022-83](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|----------------------|-------------|--|-------------------|-----------|
| Bruno Magnum Pereira | 1309481 | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 08/07/2019 | Aprovado |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 11:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374144
Código de Autenticação: 4203ce60b3



PORTARIA 1807/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1808/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.000742.2022-94](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|-----------------------|-------------|--|-------------------|-----------|
| Elber Araujo Hipolito | 3125808 | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 27/05/2019 | Aprovado |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 11:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374132
Código de Autenticação: e3c3bd1b80



PORTARIA 1808/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1809/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|-----------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Katia Ferreira Santos | 3011992 | E - III | E - IV | 01/08/2022 | 23188.002702.2022-04 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384232

Código de Autenticação: 78480de24b



PORTARIA 1809/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1810/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|-----------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Tatiana Leal da Costa | 1146322 | E - III | E - IV | 19/08/2022 | 23188.000230.2022-47 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384174
Código de Autenticação: fa014a3430



PORTARIA 1810/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1811/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000771.2022-05**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 11/07/2022**, à servidora **Cintya Mikaela da Silva Araujo**, Matrícula SIAPE nº **1044024**, ocupante do cargo de **Bibliotecária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós - Graduação Lato Sensu, **em "Biblioteconomia"**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384126

Código de Autenticação: b9d5c21a39



PORTARIA 1811/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1812/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|-----------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Thierry de Melo | 3008711 | D - III | D - IV | 01/08/2022 | 23193.000506.2022-18 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384117
Código de Autenticação: 5976ca3150



PORTARIA 1812/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1813/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23747.000644.2022-93**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1690**, de **04/07/2022**, que concedeu **Aceleração da Promoção** ao servidor **Marcelo Piassi**, Matrícula SIAPE nº **3060380**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **A partir de 31/07/2022** [...].

Leia-se:

[...] **A partir de 15/06/2022** [...].

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384288

Código de Autenticação: 90018ff773



PORTARIA 1813/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1814/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando Processo nº [23197.000179.2022-64](#),

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **1182/2022**, de **13/05/2022**, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **JACKSON PEREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1204148**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT – Campus São Vicente;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 15:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384233

Código de Autenticação: 46d2104f54



PORTARIA 1814/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1815/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo eletrônico nº **23748.001092.2022-21**,

RESOLVE:

I – Conceder pensão a **Wisley Alves Alcântara**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Lucy Aparecida Gutierrez de Alcântara, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape **1880681**, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Primavera do Leste, falecida em atividade, em 11/06/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 11/06/2022, data do óbito.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384398

Código de Autenticação: db821c156f



PORTARIA 1815/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1816/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23196.000756.2022-28,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02/06/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Aline do Couto Freire Matrícula SIAPE nº 3285166, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Rondonópolis*, lotada na Coordenação do Setor do Laboratório Multidisciplinar, **com atividades práticas no mesmo local**, conforme ORDEM ADMINISTRATIVA 26/2022 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384432
Código de Autenticação: 57e6fe62f7



PORTARIA 1816/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1817/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2022:

ELISANGELA DOS SANTOS MONTEIRO

SIAPE nº **3311359**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D II**” Nível “**01**”

Processo: [23198.000974.2022-42](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23198.000974.2022-42)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384328
Código de Autenticação: 670e931ca7



PORTARIA 1817/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1818/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/03/2022:

ANDRE VITOR DE ABREU

SIAPE nº **1069227**

Da Classe “**D II**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23194.003081.2022-99](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384215

Código de Autenticação: f25c5f4b38



PORTARIA 1818/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1819/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/04/2022:

MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS

SIAPE nº **2531182**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23189.000350.2022-34](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384168

Código de Autenticação: cccd8f338d



PORTARIA 1819/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1820/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/05/2022:

JOAO LUIS BINDE

SIAPE nº **1863028**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23189.000352.2022-23](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384068

Código de Autenticação: 1c4012980d



PORTARIA 1820/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1821/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/05/2022:

LIANDRA CRISTINE BELLO GROSZ

SIAPE nº **2870054**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23444.000420.2022-96](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384033
Código de Autenticação: dc80c687ed



PORTARIA 1821/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1822/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 21 da Instrução Normativa da CGU N° 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo N° 23188.000451.2021-34 e o Despacho N° 123/2022-RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT N° 1306 de 17 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário N° 06, de 21 de Junho de 2021, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT N° 23188.000451.2021-34, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1306 de 17/06/2021 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 19:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384413

Código de Autenticação: 6c03f7badb



PORTARIA 1822/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1823/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000241.2022-65.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 08/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa **L M CLIMATIZAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 12.639.462/0001-32), que tem como objeto a prestação de serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Tangará da Serra, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|--------------------------------|--|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico | Dejandir Alves de Almeida (1990099) | Camila Beatriz Bennemann (2105988) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin (2088068) | Camila Beatriz Bennemann (2105988) |

Art. 2º - Esta portaria anula e substitui a PORTARIA 1662/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 08:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384485
Código de Autenticação: 2685ad6ac3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1824/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23753.000399.2021-54.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 03/2022, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa ROUTERTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 11.779.589/0001-94), que tem como objeto a Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e fornecimento de uniformes, EPIs, materiais, utensílios e equipamentos que serão prestados no Campus Avançado Tangará da Serra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Servidor Substituto</u> |
|--------------------------------|--|---------------------------------------|
| Fiscal Administrativo | Dejandir Alves de Almeida (1990099) | Camila Beatriz Bennemann (2105988) |
| Fiscal Técnico | Débora Neves de Melo (1778031) | Luis Claudio Alves Viana (2653247) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin (2088068) | Camila Beatriz Bennemann (2105988) |

Art 2º - Esta portaria anula e substitui a PORTARIA 77/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2022.

Art 3º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 14/07/2022 08:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384489

Código de Autenticação: d3c3e1e75e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1825/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001023.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **ROSY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1631188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-02;

Art.2º Designar o servidor, **WILDELEY SILVESTRE SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2392326, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-02.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 11:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384507

Código de Autenticação: c935f182b8



PORTARIA 1825/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1826/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/04/2022:

RODRIGO DA SILVA MATOS

Matrícula SIAPE nº **1416837**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**.

Processo: **23195.000298.2022-37**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 14:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384666

Código de Autenticação: 751d38b109



PORTARIA 1826/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1827/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/05/2022:

LIVIO DOS SANTOS WOGEL

SIAPE nº **1430504**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23197.000519.2022-57](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 15:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384613

Código de Autenticação: 2f82c585b9



PORTARIA 1827/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1828/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1631, de 02.06.2022, que concedeu horário especial a servidora Gislene Cardoso de Souza, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 26.05.2022, a servidora **Gislene Cardoso de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Leia-se:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 26.05.2022, a servidora **Gislene Cardoso de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90. Conforme Laudo Pericial/SIASS 089.282/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da carga horária;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 15:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384869

Código de Autenticação: b221362c0b



PORTARIA 1828/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1829/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/07/2022:

KEILA MICHELLY CANHINA SACHIMBOMBO

SIAPE nº **1014034**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23747.000736.2022-73](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 15:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384573

Código de Autenticação: e3efd9d0b1



PORTARIA 1829/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1830/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/06/2022:

JOAO GABRIEL ROCHA SILVA

SIAPE nº **1031704**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23198.000721.2022-79](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 15:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384552

Código de Autenticação: e3dd71369b



PORTARIA 1830/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1831/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001334.2022-79](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Avaliadora da Chamada Pública n. 01/2022 RTR - CG/RTR/IFMT**, referente a habilitação e identificação de pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de terreno(s) particular(es), mediante doação, para a futura instalação de Campus/Centro de Referência do IFMT no Município de Água Boa/MT, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Função |
|---------------------------------------|--------------|------------|
| Joao Germano Rosinke | 1844035 | Presidente |
| Leone Covari | 1216577 | Membro |
| Fatima Elizabete dos Reis Matias | 2520139 | Membro |
| Rafael Luiz Viegas Santos | 1578165 | Membro |
| Filipe Meirelles Goncalves de Freitas | 1756025 | Membro |

Art.2º A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 14/07/2022 15:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384754

Código de Autenticação: 33a9217385



PORTARIA 1831/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1832/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021; e considerando o que consta no Processo 23788.000295.2022-23.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP (nº 52/2022)** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte tipo ambulância, com tripulação, para atender participantes, organizadores, colaboradores e palestrantes nos eventos de grande porte realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|-------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes | 2118258 | Reitoria | Pregoeiro |
| Pâmella Elis Bandeira | 2089490 | Reitoria | Equipe de Apoio |
| Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917 | Reitoria | Equipe de Apoio |

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 08:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385168
Código de Autenticação: d424c1dd56



PORTARIA 1832/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1833/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº [23748.001123.2022-43](#)

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29/06/2022, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Evandro Rafael de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222828**, lotado no Campus **Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Pós-graduação 'lato sensu' - Especialização em Engenharia de Manutenção Aeronáutica**, pela **Pontifícia Universidade Católica De Minas Gerais - PUC Minas**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 10:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385299
Código de Autenticação: 04f848b8bc



PORTARIA 1833/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1834/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23194.003435.2022-03.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico, a Contratação de Empresa Especializada - Organização, Execução, Suporte e Acompanhamento de Eventos para o VII JIFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|--------------------------|-----------------|---|---------------------------|
| Leandro Pereira da Silva | 1105518 | Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" | Pregoeiro |
| Emilson Pintel Zattar | 2277444 | Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" | Membro da Equipe de Apoio |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 53/2022 (UASG 158144), Processo 23194.003435.2022-03, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada - Organização, Execução, Suporte e Acompanhamento de Eventos para o VII JIFMT.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 10:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385266

Código de Autenticação: e85230f5e2



PORTARIA 1834/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1835/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº [23753.000392.2022-13](#),

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 04/07/2022**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Magno Lopes Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1085461**, lotado no Campus **Tangará da Serra**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Pós-graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola**, nível **Mestrado**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 10:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385255

Código de Autenticação: ae58737236



PORTARIA 1835/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1836/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23190.000856.2021-23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, a aquisição de reagentes químicos para atender os laboratórios de química do IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|----------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| Thyago de Oliveira Godinho | 2268267 | Cuiabá - Bela Vista | Pregoeiro |
| Isadora Tibaldi Batista | 2268533 | Cuiabá - Bela Vista | Membro da Equipe de Apoio |
| Renato Luiz da Silva Cosa | 1769708 | Cuiabá - Bela Vista | Membro da Equipe de Apoio |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Cuiabá - Bela Vista deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 08/2022 (UASG 158144), Processo 23190.000856.2021-23, cujo objeto é a aquisição de reagentes químicos.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 10:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385245

Código de Autenticação: a51039cfb9



PORTARIA 1836/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1837/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23190.000782.2022-14.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico, a contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|----------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| Thyago de Oliveira Godinho | 2268267 | Cuiabá - Bela Vista | Pregoeiro |
| Isadora Tibaldi Batista | 2268533 | Cuiabá - Bela Vista | Membro da Equipe de Apoio |
| Renato Luiz da Silva Cosa | 1769708 | Cuiabá - Bela Vista | Membro da Equipe de Apoio |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Cuiabá - Bela Vista deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 45/2022 (UASG 158144), Processo 23190.000782.2022-14, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação para o IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 10:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385227

Código de Autenticação: 4fafba6e81



PORTARIA 1837/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1838/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº [23749.000743.2022-55](#),

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **28/06/2022**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Antonio Carlos Coelho da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2206923**, lotado no Campus **Várzea Grande**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Pós-Graduação em Física Ambiental**, nível **Doutorado**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 10:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385202

Código de Autenticação: b972fa8baa



PORTARIA 1838/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1839/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021; considerando o Processo 23188.002803.2022-77;

RESOLVE:

I – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à aposentada **Palmira Gonçalves**, matrícula SIAPE 700242, de acordo com a decisão proferida nos autos do processo judicial N° 1011193-93.2020.4.01.3600.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 10:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385197

Código de Autenticação: a4c7b15ff0



PORTARIA 1839/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1840/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº [23194.003744.2022-75](#).

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 02/06/2022**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Andre Luiz Amorim da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2936859**, lotado no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Pós-Graduação em Engenharia Urbana**, nível Doutorado, pela **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 11:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385352
Código de Autenticação: bcf6f75aa7



PORTARIA 1840/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1841/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo n.º [23188.002245.2022-40](#)

RESOLVE:

I – Regularizar o usufruto de férias da servidora Katielly Cristiny de Oliveira Castro, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE nº 1851858, atualmente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

| Exercício | Parcela | Dias | Período lançado Siape | | Período a ser Reprogramado via Portaria | |
|-----------|---------|------|-----------------------|------------|---|------------|
| | | | Início | Término | Início | Término |
| 2022 | 1ª | 01 | 30/05/2022 | 30/05/2022 | 10/06/2022 | 10/06/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 11:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385380
Código de Autenticação: b4bf4f3bb8



PORTARIA 1841/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1842/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/06/2022:

WASHINGTON AMARAL FERREIRA

SIAPE nº **1847755**

Da Classe “**D II**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: [23193.000610.2022-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Washington Amaral Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/07/2022 13:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385425

Código de Autenticação: db1ca0936d



PORTARIA 1842/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1843/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002611.2022-61](#); e o § 1º do Art. 2º, da Portaria CGU N° 1.181, de 10 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Anular a **Portaria IFMT nº 1686/2022** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR, de 01/07/2022 publicada no DOU nº 124, de 04/07/2022, seção 2, página 23.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 14:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385410
Código de Autenticação: 1b6fd9e25a



PORTARIA 1843/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1844/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002611.2022-61](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora **MARISTELA ABADIA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1280175, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Ouvidora, código FG - 01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 14:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385415

Código de Autenticação: dd1638df99



PORTARIA 1844/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1845/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000937.2022-12**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de **01/07/2022**, o servidor **Ricardo Arruda de Lemos**, matrícula SIAPE nº **1854992**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Bela Vista*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 14:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385466
Código de Autenticação: 3e4b9d41eb



PORTARIA 1845/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1846/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Emili Magda Grigolo de Oliveira | 3062938 | D - II | D - III | 12/07/2022 | 23197.001612.2022-89 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 15:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385432

Código de Autenticação: d556e6407d



PORTARIA 1846/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1847/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/07/2022:

GISELI MARTINS DE SOUZA

SIAPE nº **2043036**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: [23192.000601.2022-21](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 15:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385431

Código de Autenticação: 7f49419ccf



PORTARIA 1847/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1848/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Laura Rodrigues da Silva | 3622205 | E - III | E - IV | 05/08/2022 | 23194.004540.2022-51 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 15:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385426
Código de Autenticação: 760ac13fbe



PORTARIA 1848/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1849/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23751.000509.2021-06](#);

RESOLVE:

Art.1º Autorizar aos servidores técnicos-administrativos do IFMT Campus Avançado Lucas do Rio Verde , lotados no ambiente organizacional do setor de laboratório do Campus, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 15:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385311

Código de Autenticação: ae9171551f



PORTARIA 1849/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1850/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002760.2022-20](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 12 de julho de 2022, o servidor **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2158236, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFMT - Reitoria, da função de Coordenador de Políticas de Ingresso, código FG-01;

Art.2º Designar o servidor, **RICARDO CAMARGO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2340991, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, pertencente ao quadro permanente deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Coordenador de Políticas de Ingresso, código FG-01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 15:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385421

Código de Autenticação: 2dc19fe27e



PORTARIA 1850/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1851/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000563.2022-06**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de **18/05/2022**, o servidor **Diogo Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE nº **2272054**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Sorriso**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 15:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385457
Código de Autenticação: 02f208b31d



PORTARIA 1851/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1852/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo nº [23188.002666.2022-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3548370, ocupante do cargo de Tecnólogo - Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, para exercício no Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 16:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385552
Código de Autenticação: fb61d264c7



PORTARIA 1852/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1853/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Josykelly Karoline Antunes Arruda | 3008428 | E - III | E - IV | 26.07.2022 | 23188.002764.2022-16 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 15/07/2022 16:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385574
Código de Autenticação: fb1170c586



PORTARIA 1853/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1854/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002611.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Anular a **Portaria nº 1844/2022**, publicada no DOU nº 134, de 18/07/2022, seção 2, página 24, que dispensou o servidor, ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2158236, da função de Coordenador de Políticas de Ingresso, e designou o servidor, RICARDO CAMARGO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2340991, para exercer a função de Coordenador de Políticas de Ingresso, código FG-01.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 10:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385862
Código de Autenticação: 7e45af2708



PORTARIA 1854/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1855/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23752.000300.2022-13.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 38/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa GENESIS TUR LTDA (CNPJ Nº 32.267.801/0001-04), que tem como objeto a contratação de serviços de transportes, em caráter eventual, aferidos por valor de diária e quilometragem, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender à necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Sinop que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|--------------------------------|------------------------------------|---|
| Fiscal Técnico | Rafael Martins Chaves (2047026) | Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio (3059732) |
| Gestor de Execução do Contrato | Tatiane do Nascimento (2158718) | Elisana da Silva Pereira (2401454) |

Art. 2º -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 11:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385992
Código de Autenticação: f1c079ae83





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1856/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001102.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de agosto de 2022, o servidor **GIOVANI VALAR KOCH**, matrícula SIAPE nº 1798757, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função de Coordenador de Extensão, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 11:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385957

Código de Autenticação: 9a078f7da0



PORTARIA 1856/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1857/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002080.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem Grupo de Trabalho (GT) para atualização de normativos internos da Corregedoria, conforme segue:

| Nomes | Matrícula nº | Função |
|----------------------------------|---------------------|---------------|
| Paulo Roger Roseno Dias | 1807729 | Presidente |
| Mayara Bárbara da Silva | 1669265 | Membro |
| Cristovam Albano da Silva Junior | 1545934 | Membro |
| Michelle Eiko Hayakawa | 1544953 | Membro |

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 120 (cento e vinte) dias para a conclusão e apresentação dos resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 11:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385922
Código de Autenticação: c9ca48610a



PORTARIA 1857/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1858/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23750.000331.2022-86.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 39/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa GENESIS TUR LTDA (CNPJ Nº 32.267.801/0001-04), que tem como objeto a contratação de serviços de transportes, em caráter eventual, aferidos por valor de diária e quilometragem, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender à necessidades do IFMT - *Campus Avançado Diamantino*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|--------------------------------|--|--|
| Fiscal Técnico | Junior Rafael de Souza (1399508) | Celio Monzano Silva Souza (3106001) |
| Gestor de Execução do Contrato | Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867) | Junior Rafael de Souza (1399508) |

Art. 2º -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 11:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386008
Código de Autenticação: 108a8836d4



PORTARIA 1858/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1859/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000292.2022-97.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 37/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa GENESIS TUR LTDA (CNPJ Nº 32.267.801/0001-04), que tem como objeto a contratação de serviços de transportes, em caráter eventual, aferidos por valor de diária e quilometragem, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender à necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico | Luís Claudio Alves Viana (2653247) | Debora Neves de Melo (1778031) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin (2088068) | Camila Beatriz Bennemann (2105988) |

Art. 2º -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 11:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386015
Código de Autenticação: ee7e40222c



PORTARIA 1859/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1860/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23751.000294.2022-04.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente aos Contratos 35/2022 e 36/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e as empresas GENESIS TUR LTDA (CNPJ Nº 32.267.801/0001-04) e PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ Nº 03.017.988/0001-90), respectivamente, que tem como objeto a contratação de serviços de transportes, em caráter eventual, aferidos por valor de diária e quilometragem, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender à necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|--------------------------------|---|--------------------------------------|
| Fiscal Técnico | Solange Arnoldt Bertoti (3248045) | Juliana Kolodziey Alves (3162575) |
| Gestor de Execução do Contrato | Danillo de Mattos Gregório (2323365) | João Vicente Neto (1097243) |

Art. 2º -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 11:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386031
Código de Autenticação: 9f130a6633





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1861/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo nº 23192.000304.2022-86;

RESOLVE:

I – Remover, provisoriamente, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Campus Origem | Campus Destino |
|-----------|--------------------------------|---|-----------------------|------------------|
| 2201318 | Luzia Elaine Domingues Pimenta | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Campo Novo do Parecis | Pontes e Lacerda |

II - Os encargos didáticos a serem atribuídos à servidora serão avaliados anualmente, conforme termo de compromisso firmado com a servidora.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 18/07/2022 16:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386126
Código de Autenticação: 5fe8b4212c



PORTARIA 1861/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1862/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.001213.2022-27, e Despacho: #253221.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break destinados à realização dos eventos institucionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, previstos para serem realizados durante os exercícios de 2022 (2º semestre) e 2023, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|---|
| Túlio Marcel Rufino de V. Figueiredo | 2749599 | RTR-PROAD | Presidente Demandante |
| Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917 | RTR-COM | Membro Representante da Área Técnica |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes | 2118258 | RTR-COM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 09:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386451
Código de Autenticação: e1e9131faa



PORTARIA 1862/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1863/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000098.2021-21.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 04/2021 (sub-rogado CNP) firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA (CNPJ nº 06.068.089/0001- 04), que tem como objeto OS serviços de saneamento básico (água, esgoto e coleta de lixo) para atender o IFMT - *Campus Avançado* Tangará da Serra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal Técnico | Débora Neves de Melo (1778031) | Luis Claudio Alves Viana (2653247) |
| Gestor de Execução do Contrato | Michelle Fernanda Martin (2088068) | Camila Beatriz Bennemann (2105988) |

Art. 2º -O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 09:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386443

Código de Autenticação: fee63e1e2d



PORTARIA 1863/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1864/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23788.000418.2022-26, e Despacho: #252699.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em gestão de serviços contínuos de auxiliar rural, para o IFMT - *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|--|-----------------|----------------|---|
| Josiéle Maiara Fuzinato | 3291346 | GTA-DAP | Presidente Demandante |
| Sandro Marcelo Caravina | 2340687 | GTA-PROD | Membro Representante da Área Técnica |
| Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa | 3086873 | GTA-NAP | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 09:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386416
Código de Autenticação: 8b2989ea32





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1865/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 180/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 12/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------|
| Sebastiana Aparecida de Souza Silva | 2389758 | Coordenadora do Setor de Estágio | FG 03 |

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|--------|
| Ronilson Farias Majjione Balbuena | 2392449 | Coordenador do Setor de Estágio | FG 03 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 11:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386567

Código de Autenticação: 03de058ea9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1866/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000833.2022-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **Giliard Brito de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758470, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Confresa, nomeado pela Portaria IFMT nº 742 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Extemporânea do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, que será realizada no dia **11 de agosto de 2022, às 19h**, nas dependências do Campus, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 11:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386413

Código de Autenticação: 0bda533cdc



PORTARIA 1866/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1867/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001682.2022-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Alex Soares Gomes | 2090066 | Coordenador de Contratos e Convênios | FG 01 |

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|------------------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| Lucas Santana de Moura | 1147543 | Coordenador de Contratos e Convênios | FG 01 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 11:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386598
Código de Autenticação: 8e075884be



PORTARIA 1867/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1868/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23189.001046.2021-23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa para adequação de espaço físico - Acessibilidade - Campus Barra do Garças, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|----------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|
| Ademir Jose de Jesus Silva | 1635009 | Barra do Garças | Presidente |
| Margarida Silva de Araujo | 1941739 | Barra do Garças | Presidente Substituto / Membro |
| Mariane Waldow Cotrim | 1914592 | Barra do Garças | Membro |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus Barra do Garças deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 07/2022 (UASG 158144), Processo nº 23189.001046.2021-23, cujo objeto é a Contratação de empresa para adequação de espaço físico - Acessibilidade - Campus Barra do Garças.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 14:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386619

Código de Autenticação: fbc96e58a0



PORTARIA 1868/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1869/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23189.000371.2022-50.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, a Aquisição de Suprimentos de Enfermaria, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|----------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|
| Ademir Jose de Jesus Silva | 1635009 | Barra do Garças | Pregoeiro |
| Margarida Silva de Araujo | 1941739 | Barra do Garças | Membro da Equipe de Apoio |
| Mariane Waldow Cotrim | 1914592 | Barra do Garças | Membro da Equipe de Apoio |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Barra do Garças deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 22/2022 (UASG 158144), Processo 23189.000371.2022-50, cujo objeto é a Aquisição de Suprimentos de Enfermaria.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 19/07/2022 14:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386610

Código de Autenticação: 51e8bc6522



PORTARIA 1869/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1870/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de nº 79, de 29.04.2021, seção 2, página 24; e considerando o Processo eletrônico nº 23788.000221.2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código | Período |
|-----------------------------|--------------|---|--------|-------------------------|
| Gilberto de Oliveira Torres | 3270366 | Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal | FG-01 | 21/07/2022 a 22/07/2022 |

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 20/07/2022 08:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386906
Código de Autenticação: 0d6ec36fba



PORTARIA 1870/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1871/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002307.2021-32 e o Despacho n. 113/2022-RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.002307.2021-32, em face do servidor matrícula SIAPE N° 272363, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Rosy Pereira dos Santos Matrícula SIAPE nº 1631188
Oseias dos Santos Matrícula SIAPE nº 2696868
Demetrio de Abreu Sousa Matrícula SIAPE nº 1476296

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 08:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386864
Código de Autenticação: d698a9b376



PORTARIA 1871/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1872/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23748.001166.2022-29,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **06/07/2022** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor Willians Ribeiro Mendes, Matrícula SIAPE nº 1972603, ocupante do cargo de Docente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, lotado no Departamento de ensino, **com o desempenho de atividades no** (Laboratórios de Eficiência Energética; Laboratório de Fontes Alternativas de Energia; Laboratório de Máquinas Elétricas; Laboratório Instalações Elétricas; Laboratório de Comandos Elétricos), conforme PORTARIA 111/2022 - PDL-GAB/PDLG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 08:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386755
Código de Autenticação: d7208f876e



PORTARIA 1872/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1873/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000107.2022-58](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|-------------------------|-------------|--|-------------------|-----------|
| Marcelo Gomes Alexandre | 2275873 | Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico | 20/01/2016 | Aprovado |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 08:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386394
Código de Autenticação: 89714a614a



PORTARIA 1873/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1874/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23751.000437.2022-70, e Requerimento 27/2022 - LRV-COM/LRV-DAP/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição material de representação institucional (garrafa squeeze personalizada) para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|---|
| Danillo de Mattos Gregorio | 2323365 | LRV-DAP | Presidente Demandante |
| Jonadabe Felix da Silva | 3049378 | LRV-CRE | Membro Representante da Área Técnica |
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632 | LRV-COM | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 09:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386971

Código de Autenticação: 9fd5814328





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1875/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002838.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para Elaboração do PDP/2023 na Reitoria deste IFMT, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Membro Representante | Função |
|--|--------------|----------------------|------------|
| Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro | 1784191 | EsFor | Presidente |
| Roni Rodrigues da Silva | 1659619 | EsFor | Membro |
| Anderson de Souza Azevedo | 2158236 | EsFor | Membro |
| Silvana Santos da Cruz | 2077525 | PROPE | Membro |
| Kátia Ferreira Santos | 3011992 | DPIS | Membro |
| Paulo Roger Roseno Dias | 1807729 | CORREGEDORIA | Membro |
| Sandrine Robaday Huback | 2393691 | DECOM | Membro |
| Cláudia de Paula Norkaitis | 1549067 | DSAEstudantil | Membro |
| Hilda Regina Pereira Menezes Olea | 1033287 | PROEX | Membro |
| Ana Cláudia Tasinaffo Alves | 2064239 | PROEN | Membro |
| Rafael Luiz Viegas Santos | 1578165 | GABINETE | Membro |
| Dagner Raffael Boaventura | 2793311 | PROAD | Membro |
| Leonardo Mendes Jorge | 2392027 | DSPLAN | Membro |
| Emanuel Vitor De Souza Pinheiro | 1510431 | PROCURADORIA | Membro |
| Liana Deise da Silva | 1783753 | CREAD | Membro |

Art. 2º A comissão terá **70 (setenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 09:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386934

Código de Autenticação: 7bbc8837d8



PORTARIA 1875/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1876/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002837.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para Elaboração do PDP/2023 nos campi deste IFMT, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Membro Representante | Função |
|--|--------------|--|------------|
| Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro | 1784191 | EsFor | Presidente |
| Roni Rodrigues da Silva | 1659619 | EsFor | Membro |
| Anderson de Souza Azevedo | 2158236 | EsFor | Membro |
| Francis Marla B. da Silva Santana | 1248127 | Campus Alta Floresta | Membro |
| Celio Monzano Silva Souza | 3106001 | Campus Avançado de Diamantino | Membro |
| Susi dos Santos de Moraes | 2421697 | Campus Avançado de Guarantã do Norte | Membro |
| Jonadabe Felix da Silva | 3049378 | Campus Avançado de Lucas do Rio Verde | Membro |
| Mariam Hitomi Ueta | 2089749 | Campus Avançado de Sinop | Membro |
| Debora Neves de Melo | 1778031 | Campus Avançado de Tangará da Serra | Membro |
| Thais de Paula Dias Belem | 1942697 | Campus Barra do Garças | Membro |
| Ronilson Farias Majjione Balbuena | 2392449 | Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo | Membro |
| Marcia Regina de Almeida Arvani | 1651465 | Campus Campo Novo do Parecis | Membro |
| Jonas Santos de Araujo | 2090570 | Campus Confresa | Membro |
| Michelle de Oliveira Costa | 1882001 | Campus Cuiabá - Bela Vista | Membro |
| Joice Justino Viana | 49411 | Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva | Membro |
| Daiane Regina da Silva | 2272259 | Campus Juína | Membro |
| Elaine Senes Alves Ferreira | 2401196 | Campus Pontes e Lacerda | Membro |
| Geovane Carlos Santos Pagani | 2402207 | Campus Primavera do Leste | Membro |
| Patricia Oliveira Filipe Ilies | 1945548 | Campus Rondonópolis | Membro |
| Fernando Augusto Alves da Silva | 2393566 | Campus São Vicente | Membro |
| Jemily Christina Nascimento Ramos | 3087493 | Campus Sorriso | Membro |
| Laura Aparecida Coelho Dorileo | 2409552 | Campus Várzea Grande | Membro |

Art. 2º A comissão terá **70 (setenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 09:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386912

Código de Autenticação: 0a0de20235



PORTARIA 1876/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1877/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002834.2022-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento dos processos de convalidação/revalidação de títulos de graduação e pós-graduação obtidos fora do país**, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Membro Representante | Função |
|-----------------------------|--------------|----------------------------|------------|
| Wictória Eloa Gomes Pereira | 1225790 | DSRI | Presidente |
| Vitale Joanoni Neto | 1220728 | PROPES | Membro |
| Marcos Almeida de Faria | 2545807 | PROEN | Membro |
| Michelle Gozzi | 2892097 | PROEN | Membro |
| Ana Cláudia Tasinaffo Alves | 2464239 | Programas de Pós-Graduação | Membro |
| Edgar Nascimento | 1308887 | Programas de Pós-Graduação | Membro |

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 15:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386989

Código de Autenticação: cb1a615cad



PORTARIA 1877/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1878/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23788.000089.2022-13 e o OFÍCIO Nº 22/2022 - RTR-DSPLAN/RTR/IFMT.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a portaria 1354/2022, referente a fiscalização do contrato 24/2022, firmado entre o IFMT e a empresa ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TECNICA LTDA (CNPJ 24.805.084/0001-07), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção predial para o IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| <u>Função</u> | <u>Dispensar</u> | <u>Designar</u> |
|----------------------------------|--|--|
| Fiscal Técnico | Jose Rodrigues dos Reis (1957687) | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) |
| Fiscal Técnico Substituto | Luana Morais Teodoro (2106855) | Josiele Maiara Fuzinato (3291346) |
| Fiscal Administrativo Substituto | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) | Isaeber de Matos Porfirio (2306356) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|---|---|--|
| <u>Função</u> | <u>Titular</u> | <u>Substituto</u> |
| Fiscal Técnico | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) | Josiele Maiara Fuzinato (3291346) |
| Fiscal Administrativo | Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873) | Isaeber de Matos Porfirio (2306356) |
| Gestor de Execução do Contrato | Valdenor Santos Oliveira (2300092) | Isaeber de Matos Porfirio (2306356) |

Art. 2º - Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º - Esta portaria altera a PORTARIA 1354/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 15:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386996

Código de Autenticação: 7438ddf98e



PORTARIA 1878/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1879/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001272.2021-14 e o Despacho n. 126/2022-RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar a servidora Elizabeth da Cunha Filha, matrícula SIAPE nº 1802077 em substituição ao servidor Paulo Roger Roseno Dias, matrícula SIAPE nº 1807729 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2167/2021 de 28/09/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2167 de 28 de Setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 09, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001272.2021-14, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2167/2021 de 28/09/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 15:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387110
Código de Autenticação: 9edaaadf3c



PORTARIA 1879/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1880/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando os Processos de nº 23188.026821.2017-87 e 23188.026824.2017-11 e o Despacho nº 73/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes dos processos nº 23188.026821.2017-87 e 23188.026824.2017-11, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Nomes(s) | Matrícula SIAPE nº |
|---|---------------------------|
| Jonil dos Santos Queiroz | 1658508 |
| Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz | 2158934 |

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 15:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387059
Código de Autenticação: 5999fb676e



PORTARIA 1880/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1881/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002263.2020-60 e o Despacho nº 93/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002263.2020-60, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Nomes(s) | Matrícula SIAPE nº |
|-------------------------|---------------------------|
| Joice Justino Viana | 49411 |
| Paula Fernanda Oliveira | 1959322 |

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 15:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387045
Código de Autenticação: 05ea03b0fd



PORTARIA 1881/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1882/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002068.2022-00 e o Despacho nº 91/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002068.2022-00, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Nomes(s) | Matrícula SIAPE nº |
|-----------------------|---------------------------|
| Isabel Cristina Silva | 1837065 |
| Debora Neves de Melo | 1778031 |

II - Estabelecer o prazo de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 15:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387025
Código de Autenticação: d7c4373e5a



PORTARIA 1882/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1883/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004645.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Nomes | Matricula nº | Função de Confiança | Código |
|-----------------------------------|--------------|---|--------|
| Thais Helena Correa Bilibio Perin | 1669264 | Coordenação Geral do Departamento de Gestão e Hospitalidade | FG 01 |

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nomes | Matricula nº | Função de Confiança | Código |
|---------------------------|--------------|---|--------|
| Elisandra Regina Muxfeldt | 1669281 | Coordenação Geral do Departamento de Gestão e Hospitalidade | FG 01 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 20/07/2022 15:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387012
Código de Autenticação: 1b6ac3eb1b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1884/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.001522.2021-16 e o Despacho n. 128/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 252 de 09 de Fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 02 de 10/02/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001522.2021-16, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 252 de 09 de Fevereiro de 2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 07:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387338

Código de Autenticação: c7ce32389f



PORTARIA 1884/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23747.000057.2021-13 e os Despachos de nº 27/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT e 127/2022-RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar o servidor PAULO ROGER ROSENO DIAS, matrícula SIAPE nº 1807729 em substituição ao servidor THIAGO UCHAKI SANTOS, matrícula SIAPE nº 3007436 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) como presidente, que foi designada pela portaria nº 616/2021 de 05/04/2021;

II - Designar os servidores Hebert Alexander Soares da Silva, matrícula SIAPE nº 2151251 e Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1510431 em substituição aos servidores Evandro Maciel Garcia, matrícula SIAPE nº 2090519 e Cleiton Peireira Alves, matrícula SIAPE nº 2318726 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) como membros, que foi designada pela portaria nº 616/2021 de 05/04/2021;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 07:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387324

Código de Autenticação: 42f49a6824



PORTARIA 1885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1886/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002842.2022-74, e Requerimento 17/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de água mineral com e sem gás para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – RTR, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função |
|--------------------------------|-----------------|----------------|---|
| João Germano Rosinke | 1844035 | RTR-GAB | Presidente Demandante |
| Maria Cristina da Silva | 1505052 | RTR-GAB | Membro Representante da Área Técnica |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes | 2118258 | RTR-PROAD | Membro Representante da Área Administrativa |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR

Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 11:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387442

Código de Autenticação: dd61a173b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1887/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23195.000356.2022-22.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o IFMT – *Campus* Juína, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|-----------------------------|-----------------|--------|----------------------|
| Alexssandro Moreira Tavares | 2424444 | Juína | Pregoeiro |
| Rui Alves dos Santos | 2163476 | Juína | Pregoeiro Substituto |
| Marcelo Jose Zanovello | 1710304 | Juína | Equipe de Apoio |
| Claudinei Mioranza | 2085529 | Juína | Equipe de Apoio |
| Jamuk Nascimento de Sales | 3112254 | Juína | Equipe de Apoio |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Juína deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 57/2022 (UASG 158144), Processo 23195.000356.2022-22, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o IFMT – *Campus* Juína.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 11:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387480

Código de Autenticação: 641a5a0112



PORTARIA 1887/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1888/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.001683.2020-29.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria pelo Grupo ENERGISA, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|---|------------------------------------|---|
| Fiscal Técnico Fiscal Administrativo e Gestor de Execução do Contrato | Bruno Neves de Campos (3162651) | Sebastiao Henrique do Nascimento (1096316) |

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria 2.195 de 05 de outubro de 2015.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR, em 21/07/2022 11:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387506
Código de Autenticação: 0ca4119f84



PORTARIA 1888/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1889/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.001669.2020-25.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao abastecimento de água e serviços de esgoto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria pela empresa Águas de Cuiabá, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Servidor Titular</u> | <u>Substituto</u> |
|---|------------------------------------|---|
| Fiscal Técnico Fiscal Administrativo e Gestor de Execução do Contrato | Bruno Neves de Campos (3162651) | Sebastiao Henrique do Nascimento (1096316) |

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria 2.196 de 05 de outubro de 2015.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor** - SUBSTITUTO0001 - RTR-RTR, em 21/07/2022 11:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387540
Código de Autenticação: ca2f4d25b9



PORTARIA 1889/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1890/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/08/2022:

ANDREIA FERNANDA SILVA IOCCA

SIAPE nº **1884631**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23750.000332.2022-21](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 11:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387459

Código de Autenticação: 790fd8ac89



PORTARIA 1890/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1891/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº **23188.000889.2022-01**,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **SUELI CORREIA LEMES VALEZI**, matrícula SIAPE nº **1272989**, ocupante do cargo de **Professor De Ensino Básico, Técnico E Tecnológico**, Classe “**Titular**”, Nível **01**, no regime de trabalho de **40 horas** semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos dos §§ 1º e 2º inciso I, do artigo 20º da EMC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 1% (um por cento); e c) Retribuição por Titulação de Doutorado.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 11:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387306

Código de Autenticação: cf479016a9



PORTARIA 1891/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1892/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo n. **23188.002397.2022-42**;

RESOLVE:

I – Autorizar a lotação provisória do servidor **Bruno Neves de Campos**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE 3162651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para atuar na Pró-Reitoria de Administração e contribuir nos assuntos relativos a prefeitura da Reitoria.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 12:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387602

Código de Autenticação: d0a7e5d0ef



PORTARIA 1892/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1893/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/07/2022:

ALESSANDRO XAVIER DA SILVA CARVALHO

SIAPE nº **1765168**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: [23190.000718.2022-25](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 13:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387620
Código de Autenticação: 5f2ca578de



PORTARIA 1893/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2022:

MARCEL BITTENCOURT CESAR

SIAPE nº **3137703**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D II**” Nível “**01**”

Processo: [23198.001027.2022-79](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23198.001027.2022-79)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 13:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387628

Código de Autenticação: 2c96e8f56f



PORTARIA 1894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1895/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002823.2022-48 e o Despacho nº 125/2022-RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002823.2022-48, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Nomes(s) | Matrícula SIAPE nº |
|------------------------|---------------------------|
| Evandro Maciel Garcia | 1090519 |
| Ademilso Lira de Matos | 1585844 |

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 14:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386851
Código de Autenticação: 393f48dbe6



PORTARIA 1895/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1896/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/07/2022:

ELBER ARAUJO HIPOLITO

SIAPE nº **3125808**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D II**” Nível “**01**”

Processo: [23198.001024.2022-35](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 14:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387648

Código de Autenticação: c8f56d49ea



PORTARIA 1896/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1897/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº **23194.000399.2022-18**,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Evandro Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº **272308**, ocupante do cargo de **Professor De Ensino Básico, Técnico E Tecnológico**, Classe "D", Nível IV, Padrão "04", no regime de trabalho de **40 horas** semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 13% (treze por cento); e c) VPNI art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, e d) Reconhecimento por Saberes e Competências RSC - Nível II, da Lei nº 12.772/12.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 21/07/2022 15:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387526

Código de Autenticação: 1f79430e76



PORTARIA 1897/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1898/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23747.000749.2022-42**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **25/07/2022**, o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pelo servidor **Bruno Serpa Vieira**, matrícula SIAPE nº **3126973**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Alta Floresta**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2022 08:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387763
Código de Autenticação: 4835526f2b



PORTARIA 1898/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1899/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Barra do Garças, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|---------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Margarida Silva de Araujo | 1941739 | E - III | E - IV | 25/07/2022 | 23189.001503.2022-61 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2022 08:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387753
Código de Autenticação: f3f1a7d76d



PORTARIA 1899/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1900/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Várzea Grande*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Tatiane Cristina Guedes dos Santos | 3007486 | D - II | D - III | 14/07/2022 | 23749.000821.2022-11 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 22/07/2022 08:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387749
Código de Autenticação: 794932f589



PORTARIA 1900/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1901/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Ricardo Camargo de Souza | 2340991 | D - III | D - IV | 14/07/2022 | 23188.002768.2022-96 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2022 08:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387744
Código de Autenticação: ca7cf9ca90



PORTARIA 1901/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1902/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Elielmax Eduardo Ramos | 3222499 | E - I | E - II | 27/07/2022 | 23198.001042.2022-17 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2022 08:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387734

Código de Autenticação: 7ef4e94492



PORTARIA 1902/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1903/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004108.2022-61**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **a partir de 29/06/2022**, o servidor **Thales Correa Girardi**, matrícula SIAPE nº **2088159**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2022 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387991
Código de Autenticação: 2b488f0fe0



PORTARIA 1903/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1904/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.002655.2021-18 e o Despacho nº 130/2022-RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.822 de 27 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 01 de 12/01/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002655.2021-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.822 de 27 de Dezembro de 2021 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2022 11:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387982
Código de Autenticação: 88fd9704d6



PORTARIA 1904/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1905/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000866.2022-80**,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de **16/05/2022**, o servidor **Gabriel Albuquerque de Lyra**, matrícula SIAPE nº **2042341**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus São Vicente**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 22/07/2022 15:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388114

Código de Autenticação: b4497f858a



PORTARIA 1905/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1906/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000639.2022-63 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 09.211.711/0001-80), na modalidade impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o artigo 49 da Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, incisos IV (causar o atraso na execução do objeto) e VI (falhar na execução do contrato), reiterados pelo Item 2, do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2020, UASG 158341; bem como multa moratória, prevista no Item 2.5 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2020, UASG 158341; e no Art. 86 e Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 2.038,56 (dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º A aplicação da suspensão se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas no Item 2.5 e 2.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP nº 14/2020/UASG 158341 do Órgão Gerenciador Instituto Federal de Educação de Rondônia - Campus Colorado do Oeste e no Art. 49 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/07/2022 16:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388726
Código de Autenticação: d2d29ba3a3



PORTARIA 1906/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1907/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000430.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO**, matrícula SIAPE nº 2997362, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/07/2022 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388400

Código de Autenticação: 9c511a80ce



PORTARIA 1907/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1908/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000813.2022-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|----------------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Eliana Aparecida Dias dos Santos | 2089514 | Chefe de Gabinete | FG 01 |

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|--------------------------|--------------|---------------------|--------|
| Juliana Borges Alexandre | 1958832 | Chefe de Gabinete | FG 01 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/07/2022 09:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389002
Código de Autenticação: 64adee9e3b



PORTARIA 1908/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1909/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000600.2022-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **JENNIFFER YASMIN DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1944438, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02;

Art. 2º Designar o servidor, **OTONIEL NACIMENTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2180964, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/07/2022 09:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388983

Código de Autenticação: 4a46e13a3a



PORTARIA 1909/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1910/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000866.2022-20**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **13.07.2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Jefferson Davi Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3300157**, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências Contábeis**, pela **Faculdade Fundação de Pesquisa e Ensino - FUCAPE**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/07/2022 11:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389149
Código de Autenticação: deceb8598a



PORTARIA 1910/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000598.2022-66**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Vanessa Costa Gonçalves Silva**, ocupante do cargo de **Pedagoga - Área**, Matrícula SIAPE nº **2106702**, lotada no **Campus Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **08.08.2022 a 08.04.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em **Educação**, na **Universidade Federal da Grande Dourado – UFGD**, em **Dourados/MS**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/07/2022 11:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389117

Código de Autenticação: db4784c0b4



PORTARIA 1911/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1912/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.001566.2022-18,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06/07/2022, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Liane Castro Machado Matrícula SIAPE nº 1632039, ocupante do cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*. A PORTARIA 164/2022 - SVC-GAB/SVCDG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022, lota a servidora na Coordenação de Produção Agropecuária (SVC - CPAGRO) e OFÍCIO Nº 200/2022 - SVCGAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT de 18/07/2022 que esclarece que o setor da Coordenação de Produção é um subsetor do Departamento de Produção. Dessa maneira, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/07/2022 11:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389075
Código de Autenticação: fe580263a7



PORTARIA 1912/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1913/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23194.003607.2021-50](#);

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **24.09.2021**, ao servidor **Noelto da Cruz Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1337400**, lotado no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/07/2022 15:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389206
Código de Autenticação: d39914a827



PORTARIA 1913/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1914/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23194.003607.2021-50](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Noelto da Cruz Teixeira** Matrícula SIAPE nº **1337400**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

| | | |
|-----------|---------|------------------------------------|
| Avaliador | Interno | Kassio dos Santos Carvalho |
| | | Ritielly Laiany Carvalho Senigalia |
| | Externo | Patrícia Conceição Medeiros |
| | | Ronega Boa Sorte Vargas |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/07/2022 15:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389202

Código de Autenticação: 785beff2b5



PORTARIA 1914/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1915/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, o processo 23753.000330.2021-21 e os Despachos #256147 e #256180.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria de Fiscalização 1290/2022, referente ao Contrato nº 27/2022, firmado entre o IFMT e a empresa MBM SEGURADORA SA (CNPJ 87.883.807/0001-06), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Avançado Tangará da Serra, dispensando a servidora Sarah da Silva Soares, Matrícula Siape nº 1277557, da função de Fiscal Técnico Substituto, e designando o servidor Lucas Vinicius Gomes Matrícula Siape nº 3292184, para a função de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 1290/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/07/2022 15:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389171

Código de Autenticação: 715ac8b6fc



PORTARIA 1915/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1916/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001264.2022-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - Campus Primavera do Leste - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

| Nomes | Matrícula nº | Representação |
|------------------------------|--------------|---|
| Romulo Rodrigues de Araújo | 2622588 | Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE) |
| Adelmo Carlos Ciqueira Silva | 2383551 | Direção-geral (DG) |
| Geovane Carlos Santos Pagani | 2402207 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 10:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389659
Código de Autenticação: 3f158efc1d



PORTARIA 1916/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1917/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidora | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Laura Caroline Aoyama de Barros | 1497451 | E - III | E -IV | 21.07.2022 | 23188.002663.2022-37 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 10:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389658
Código de Autenticação: 02de4d91be



PORTARIA 1917/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1918/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23194.004762.2022-74](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-----------------------------|--------------|--|--------|
| Jussara Edna Meira da Silva | 1691927 | Coordenação do Curso Técnico em Secretariado | FCC |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 10:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389647
Código de Autenticação: 84cd4592ea



PORTARIA 1918/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1919/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23194.004737.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **PAULO CÉSAR PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2506261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada da Coordenação de Contratos, código FG 02.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 10:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389633

Código de Autenticação: 35cc784f61



PORTARIA 1919/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1920/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo 23788.000427.2022-17 e Despacho: #256446.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 59/2022) a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados de Limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílio e equipamentos, para prestação de serviço ao *Campus* Avançado Garantã do Norte do IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|---------------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Pâmella Elis Bandeira | 2089490 | Reitoria | Pregoeiro |
| Marieli Glauca da Silva Faleiro | 1915423 | Reitoria | Equipe de Apoio |
| Thiago Costa Campos | 1584787 | Reitoria | Equipe de Apoio |

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 10:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389618
Código de Autenticação: 0c0143e5f0



PORTARIA 1920/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1921/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.000765.2021-69](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|--------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|-----------|
| Josimar da Silva Pereira | 2212131 | Técnico em Contabilidade | 23/03/2015 | Aprovado |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 10:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386652
Código de Autenticação: bdc5a4ce8a



PORTARIA 1921/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1922/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23188.001926.2020-29 e Despacho: #256782.

RESOLVE:

Art 1º – Alterar a composição da Portaria 980/2022 de COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, cuja finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP (nº 32/2022)** a Contratação de serviços para emissão de laudos ambientais para atender as demandas do IFMT, dispensando a servidora Marieli Glauca da Silva Faleiro, Matrícula Siape nº 1915423, da função de membro da Equipe de Apoio, e designando o servidor Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas, Matrícula Siape nº 3292184, para a função de membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 980/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 11:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389698

Código de Autenticação: ee9598eec6



PORTARIA 1922/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1923/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004559.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, **SORAIDE ISABEL FERREIRA**, matrícula nº 2135278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, representante suplente do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE).

Art. 2º Incluir o servidor, **DOUGLAS NEVES DA SILVA**, matrícula nº 1498423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante suplente do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE).

Art. 3º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE), passa a ter a seguinte composição:

| Unidade/Campus | Membros | Matrícula SIAPE nº | Função |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|----------|
| Reitoria | Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas | 1757917 | Titular |
| | Leonardo Mendes Jorge | 2392027 | Suplente |
| Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva | Graziano Farias de Souza | 2268822 | Titular |
| | Douglas Neves da Silva | 1498423 | Suplente |
| São Vicente | Priscila Ferrari Paulino | 2157879 | Titular |
| | Anderson Olympio Umbelino de Lima | 2268215 | Suplente |
| Cáceres | Maria Moreira de Carvalho | 1104125 | Titular |
| | Benedito Alves de Arruda | 49876 | Suplente |
| Bela Vista | Paulo Alves de Oliveira | 2090546 | Titular |
| | Joelson Viana Sodre | 2120620 | Suplente |
| Pontes e Lacerda | Herlison Meira Borges de Oliveira | 2111565 | Titular |
| | Danilo Gonçalves de Campos | 2119919 | Suplente |
| Campo Novo do Parecis | Jozemar Lopes Leão | 2397083 | Titular |
| | Elvira de Avila Del Barco Santos | 2085870 | Suplente |
| Juína | Lucimar Ferreira de Almeida | 1759370 | Titular |
| | Tânia de Oliveira Silva | 2212225 | Suplente |
| Confresa | Tiago Ferreira de Moraes | 2260673 | Titular |
| | Cristine Moraes dos Anjos | 2958384 | Suplente |
| Rondonópolis | Jucilene Priebe | 1866529 | Titular |
| | Vinicius Batista da Silva | 2089874 | Suplente |
| Sorriso | Helder Silva de Melo | 3161931 | Titular |
| | Deocleci de Souza | 3010625 | Suplente |
| Várzea Grande | Iraci de Fatima Pereira | 1540838 | Titular |
| | Ester Januário Mota Mazetto | 2392608 | Suplente |
| Barra do Garças | Polyana Monção de Oliveira Saggin | 1936125 | Titular |
| | Diego Oliveira Rosa | 2090704 | Suplente |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---------|----------|
| Primavera do Leste | Rômulo Rodrigues de Araújo | 2622588 | Titular |
| | Lúcio Mario Costa | 2269404 | Suplente |
| Alta Floresta | Venicius Correa do Prado | 2996799 | Titular |
| | Renata Cristina dos Santos | 2158197 | Suplente |
| Avançado de Tangará da Serra | Willian Ramos de Oliveira | 2391737 | Titular |
| | Sarah da Silva Soares | 1277557 | Suplente |
| Avançado de Diamantino | Luana Laiame de Oliveira | 3161562 | Titular |
| | Adalgiza Ignacio | 2085448 | Suplente |
| Avançado de Lucas do Rio Verde | Geiziquele de Lima | 2269466 | Titular |
| | Vanessa Mendes Rego | 3163006 | Suplente |
| Avançado de Sinop | Ana Maria Blanco Teles Moulin | 2869986 | Titular |
| | Rose Marcia da Silva | 1879232 | Suplente |
| Avançado de Guarantã do Norte | Sandro Marcelo Caravina | 2340687 | Titular |
| | Tulio Martinez Santos | 1067722 | Suplente |

Art. 4º Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 11:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388425

Código de Autenticação: 38d4689c7e



PORTARIA 1923/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1924/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.002581.2022-11 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa DSS Serviços de Tecnologia da informação LTDA(CNPJ 03.627.226/0001-05), na modalidade impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Item 22.2.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP nº 04/2021 (UASG 158144) que originou o Contrato 04/2021 com o Campus Cuiabá - Cel. Ocatyde Jorge da Silva e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02; bem como multa moratória, prevista no Item 22.2.2.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, UASG 158144; e no Art. 87, Inc. II e III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.952,89 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º A aplicação da suspensão se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas nos Itens 13.7, 13.8, 13.12, 13.13, 13.21, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 (UASG 158144), que originou a avença, bem como na Cláusula 15º, §2º, da CCT da Categoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 16:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389983

Código de Autenticação: e15cb956c9



PORTARIA 1924/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1925/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.000709.2021-53](#), [23188.002898.2021-48](#), [23188.002900.2021-89](#), [23188.002899.2021-92](#) e [23751.000344.2021-64](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3007863 | Carlos Roberto Rabelo Machado | Téc. de Tecnologia da Informação | 03 | 04 | 29/07/2022 |
| 1802602 | Elenice dos Reis Santos | Assistente em Administração | 08 | 09 | 22/07/2022 |
| 3007756 | Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos | Téc. de Tecnologia da Informação | 03 | 04 | 31/07/2022 |
| 3008428 | Josykelly Karoline Antunes Arruda | Tecnólogo - formação | 03 | 04 | 26/07/2022 |
| 1146322 | Tatiana Leal da Costa | Técnico em Assuntos Educacionais | 03 | 04 | 30/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 16:37:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390002
Código de Autenticação: e7c673a56f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1926/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000905.2022-07**,

RESOLVE:

I – Regularizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Mamedia Deluqui de Freitas**, ocupante do cargo de Recepcionista, Matrícula SIAPE nº 49856, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cáceres* - Professor Olegário Baldo, nos períodos de **17.11.1997 a 31.12.1997 (45 dias)**; **19.11.2001 a 02.01.2002 (45 dias)**; **06.01.2003 a 04.02.2003 (30 dias)**; **16.12.2004 a 14.01.2005 (30 dias)**; e **02.05.2011 a 01.07.2011 (61 dias)**, totalizando 211 (duzentos e onze) dias, com base no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e art. 7 da Lei nº 9.527/97, correspondentes aos quinquênios de efetivo exercício de 01.03.1981 a 27.02.1986, 28.02.1986 a 26.02.1991 e 27.02.1991 a 25.02.1996.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 16:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390017

Código de Autenticação: c7c3a4d29f



PORTARIA 1926/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1927/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23190.000705.2021-75](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------|----------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1518455 | Rosimeire Montanuci | Pedagogo | 11 | 12 | 20/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 16:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389993

Código de Autenticação: 142db52f83



PORTARIA 1927/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1928/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000925.2022-80**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Danny Manoela Silva Santos Lemes**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área**, Matrícula SIAPE nº **1926134**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Bela Vista, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2022 a 29.10.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **11.03.2017 a 09.03.2022**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 16:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390036
Código de Autenticação: 068704cc89



PORTARIA 1928/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1929/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23444.000598.2021-56](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1048087 | Ademeia Raquel Maas | Administrador | 03 | 04 | 25/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 16:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389981

Código de Autenticação: b55555aa05



PORTARIA 1929/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1930/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.000618.2021-98](#) e [23196.000691.2021-30](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3222787 | Bruna Santos Araujo | Assistente de Aluno | 01 | 02 | 27/07/2022 |
| 3007600 | Joao Batista Almeida Costa | Técnico em arquivo | 03 | 04 | 29/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 16:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389945
Código de Autenticação: a650b77335



PORTARIA 1930/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23193.000610.2021-21](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa* conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2759702 | Paulo César Laurindo Silva | Técnico em Assuntos Educacionais | 03 | 04 | 25/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 16:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389932
Código de Autenticação: 7839438fe3



PORTARIA 1931/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1932/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000699.2021-36](#), [23192.000711.2021-11](#) e [23192.000726.2021-71](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1186824 | Clotilde Tania Rodrigues Luz | Técnico Em Assuntos Educacionais | 05 | 06 | 22/07/2022 |
| 1674433 | Karine Alves de Sousa | Tecnólogo - formação | 03 | 04 | 29/07/2022 |
| 1804796 | Roberto Antonio Nonenmacher | Assistente em Administração | 08 | 09 | 26/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 16:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389896

Código de Autenticação: 3f92f3cf7f



PORTARIA 1932/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1933/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23198.001012.2022-19](#), [23198.000558.2021-63](#) e [23198.001047.2022-40](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2266428 | Alessandro de Sousa | Auxiliar de Biblioteca | 04 | 05 | 25/11/2021 |
| 3222499 | Elielmax Eduardo Ramos | Assistente Social | 01 | 02 | 27/07/2022 |
| 2084995 | Jezisbel dos Santos Souza | Técnico Em Assuntos Educacionais | 05 | 06 | 06/08/2021 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/07/2022 16:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389865
Código de Autenticação: eefad47e39



PORTARIA 1933/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1934/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23788.000349.2022-51](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 21.07.2022, a servidora **Josiele Maira Fuzinato**, ocupante do cargo Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Pericial/SIASS 142.562/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da jornada diária;

III – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 21.07.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/07/2022 16:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389556
Código de Autenticação: 44b6f1ca26



PORTARIA 1934/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1935/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.000143.2022-81.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, a Aquisição de conversor de mídia Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), monomodo (SM), até 20km, conector SC para RX e TX, uma porta RJ45 para o IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor | Matrícula Siape | Campus | Função |
|-------------------------------|-----------------|-------------|---|
| Amarildo Poletto da Silva | 1652109 | São Vicente | Pregoeiro |
| Tiago Santana Coelho | 2142167 | São Vicente | Pregoeiro Substituto Membro da Equipe de Apoio |
| Rogério Wallace Feitosa Senra | 1995434 | São Vicente | Membro da Equipe de Apoio |

Art. 2º - Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 27/2022 (UASG 158144), Processo 23197.000143.2022-81, cujo objeto é a Aquisição de conversor de mídia Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), monomodo (SM), até 20km, conector SC para RX e TX, uma porta RJ45.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º - As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 10:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390209

Código de Autenticação: 6a71c3ba9f



PORTARIA 1935/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1936/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000492.2021-31](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1900740 | Eliane de Campos Rodrigues | Assistente em Administração | 01 | 02 | 28/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 10:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390315

Código de Autenticação: fe565abb51



PORTARIA 1936/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1937/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002924.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela Elaboração do Manual de recebimento de aluno estrangeiro no IFMT**, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Lotação | Função |
|-----------------------------------|--------------|----------|------------|
| Willian Silva de Paula | 1058894 | RTR/DSRI | Presidente |
| Daniela Cauduro Bianchi | 2112711 | RTR/DSRI | Membro |
| Jezisbel dos Santos Souza | 2084995 | PLC-CAE | Membro |
| Herlison Meira Borges de Oliveira | 2111565 | PLC-CSR | Membro |
| Renata Kelli Modesto Fernandes | 1135275 | ROO-ENS | Membro |

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/07/2022 10:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390299

Código de Autenticação: 45fd7c1faf



PORTARIA 1937/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1938/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000463.2021-70](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1799392 | Andreia da Silva Sanches | Assistente em Administração | 08 | 09 | 19/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 10:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390288

Código de Autenticação: 8593708119



PORTARIA 1938/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1939/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23191.000191.2022-29](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1122177 | Emerson Neves da Silva | Téc, de Tecnologia da Informação | 04 | 05 | 25/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/07/2022 10:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390272
Código de Autenticação: b946828a09



PORTARIA 1939/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1940/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001606.2021-41](#), [23197.001605.2021-04](#) e [23197.000158.2022-49](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3007691 | Bleyna Maia Wanderley Ribeiro | Técnico em Secretariado | 03 | 04 | 30/07/2022 |
| 1759479 | Ivanor Antonio Kayser | Assistente em Administração | 08 | 09 | 26/07/2022 |
| 1959322 | Paula Fernanda Oliveira | Assistente em Administração | 06 | 07 | 03/08/2021 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/07/2022 10:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390247

Código de Autenticação: 08cdf0c34c



PORTARIA 1940/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1941/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000612.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|---------------------------------|--------------|--|--------|
| Hubaldo Baren Soares de Freitas | 1114831 | Coordenador do setor de Compras e Licitações | FG 02 |

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|-----------------------|--------------|---|--------|
| Aline Oliveira Missio | 3086341 | Coordenadora do setor de Compras e Licitações | FG 02 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/07/2022 10:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390237

Código de Autenticação: 46f9f46e06



PORTARIA 1941/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1942/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23188.002873.2021-44](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* avançado de Guarantã do Norte conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2326865 | Renivon do Amaral da Silva | Assistente de Laboratório | 04 | 05 | 21/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/07/2022 10:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390223
Código de Autenticação: 4f9623b080



PORTARIA 1942/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1943/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001088.2021-64**,

RESOLVE:

I – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Renan Rezende Coelho**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área**, matrícula SIAPE nº **2270212**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Barra do Garças**, pelo período de **2 (dois) anos, a partir de 01.08.2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 10:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390173

Código de Autenticação: 3aad87b40d



PORTARIA 1943/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1944/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001437.2022-29**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Patrícia Claudia de Jesus Melo**, ocupante do cargo de **Contador**, Matrícula SIAPE nº **1963848**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Barra do Garças, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **08.08.2022 a 05.11.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **21.08.2012 a 19.08.2017**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 10:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390041

Código de Autenticação: 3935a14558



PORTARIA 1944/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1945/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23191.000040.2022-71**,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Mamedia Deluqui de Freitas**, matrícula SIAPE nº **49856**, ocupante do cargo de **Recepcionista**, Classe “**C**”, Padrão “**II**”, Nível **16**, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus **Cáceres - Professor Olegário Baldo**, nos termos do artigo 47, da EC nº 47/2005, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos Básico; e b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 18% (dezoito por cento).

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 10:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389828

Código de Autenticação: 03b9af917a



PORTARIA 1945/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1946/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.000726.2021-21](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor | Matr. SIAPE | Cargo | Data de Exercício | Resultado |
|--------------------|-------------|---------------------|-------------------|-----------|
| Cristiane Petersen | 3081424 | Assistente de Aluno | 27/12/2018 | Aprovada |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 10:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389766
Código de Autenticação: 8b0ee58f66



PORTARIA 1946/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1947/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23189.000856.2021-62](#), [23189.000807.2021-20](#), [23189.000043.2022-53](#) e [23189.001200.2021-67](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1911306 | Flávia Lorena Brito | Técnico em Assuntos Educacionais | 07 | 08 | 20/07/2022 |
| 1135056 | Jarel Oliveira Pinheiro | Técnico em Assuntos Educacionais | 02 | 03 | 04/07/2022 |
| 1941739 | Margarida Silva de Araújo | Administrador | 03 | 04 | 25/07/2022 |
| 1914592 | Mariane Waldow Cotrim | Assistente em Administração | 07 | 08 | 27/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 11:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390389
Código de Autenticação: 07528602a8



PORTARIA 1947/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1948/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23749.001350.2021-88](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3007486 | Tatiane Cristina Guedes dos Santos | Técnico em arquivo | 03 | 04 | 26/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 11:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390372

Código de Autenticação: 2edccc457e



PORTARIA 1948/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1949/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23753.000218.2021-90](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1277557 | Sarah da Silva Soares | Assistente Social | 01 | 02 | 27/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 11:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390336
Código de Autenticação: 87bb4c3937



PORTARIA 1949/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1950/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23194.002640.2021-62](#), [23194.003825.2021-94](#), [23194.002700.2021-47](#), [23194.002699.2021-51](#), [23194.002571.2021-97](#) e [23194.002606.2021-98](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1669281 | Elisandra Regina Muxfeldt | Técnico em Assuntos Educacionais | 09 | 10 | 07/07/2022 |
| 1518404 | Henriett Marques Montanha | Psicólogo | 11 | 12 | 24/07/2022 |
| 3622205 | Laura Rodrigues da Silva | Administrador | 03 | 04 | 25/07/2022 |
| 3659627 | Lucimar Moreira da Silva | Contador | 08 | 09 | 22/07/2022 |
| 1997104 | Marileide Pinheiro da Silva | Técnico em Secretariado | 03 | 04 | 31/07/2022 |
| 1669268 | Thallia Arrais Cicero de Sa | Assistente em Administração | 09 | 10 | 13/07/2022 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/07/2022 15:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390409

Código de Autenticação: 058000622f



PORTARIA 1950/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1951/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23188.002065.2022-68](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------|---------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2676954 | Flavio Luiz Lara | Auditor | 09 | 10 | 29/07/2022 |

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 08:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390629

Código de Autenticação: 8f0967f71d



PORTARIA 1951/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1952/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Barra do Garças, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|-------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Jarel oliveira Pinheiro | 1135056 | E - II | E -III | 13.07.2022 | 23189.001521.2022-42 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/07/2022 08:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390617

Código de Autenticação: cc83e0efd6



PORTARIA 1952/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1953/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Barra do Garças, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico |
|----------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Ademir Jose de Jesus Silva | 1635009 | D - III | D -IV | 31.07.2022 | 23189.001523.2022-31 |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 08:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390601

Código de Autenticação: 12f17afab0



PORTARIA 1953/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1954/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000790.2022-01](#),

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 208, de 10.02.2021, à servidora **Renata Kelli Modesto Fernandes**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1135275, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Rondonópolis*, a partir de **20.06.2022**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 08:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390576
Código de Autenticação: 8d32e5d1ff



PORTARIA 1954/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1955/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017e o que consta no Processo 23788.000358.2021-61.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Portaria 2417/2021, referente a fiscalização do Contrato 50/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME (CNPJ/MF nº 07.017.934/0001-85), que tem como objeto a prestação de serviços de link de internet, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Função | Dispensar | Designar |
|---|--|--------------------------------------|
| Fiscal Técnico Substituto | Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362) | Renivon do Amaral da Silva (2326864) |
| Gestor de Execução de Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiele Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato Substituto | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Função | Titular | Substituto |
| Fiscal Técnico | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) | Renivon do Amaral da Silva (2326864) |
| Gestor de Execução de Contrato | Josiele Maiara Fuzinato (3291346) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 2417/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2021.](#)

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 09:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390911

Código de Autenticação: 2462fd3128



PORTARIA 1955/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1956/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000373.2021-17.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria de Fiscalização 1405/2022, referente ao Contrato 32/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa **MBM SEGURADORA SA**, (CNPJ Nº 87.883.807/0001-06), que tem como objeto a prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, dispensando o servidor Wellington Cristoffer Lewin Bucco, Matrícula Siape nº 2997362 da função de Fiscal Técnico, e designando a servidora Aparecida Maria Santos Guimarães Matrícula Siape nº3289466, para a função de Fiscal Técnico

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [PORTARIA 1405/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022](#).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 09:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390860

Código de Autenticação: 4bce02b659



PORTARIA 1956/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1957/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.000830.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **LITCHANE APOENA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2158377, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Registro, código FG-02;

Art. 2º Dispensar a servidora **INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1007323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG-02;

Art. 3º Designar a servidora, **INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1007323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 02;

Art. 4º Designar a servidora, **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, matrícula SIAPE nº 3292452, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG 02.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 10:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390850
Código de Autenticação: 9d1990026a



PORTARIA 1957/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1958/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000129.2021-46.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Portaria 2348/2021, referente a fiscalização do Contrato 42/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, (CNPJ nº 18.523.063/0001-98), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no IFMT -GTA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

| Função | Dispensar | Designar |
|---|--|---|
| Fiscal Técnico | Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362) | Luiz Guilherme Souza Lima (1960427) |
| Gestor de Execução de Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiele Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato Substituto | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|--|--|---|
| Função | Titular | Substituto |
| Fiscal Técnico | Luiz Guilherme Souza Lima (1960427) | Renivon do Amaral da Silva (2326864) |
| Gestor de Execução de Contrato | Josiele Maiara Fuzinato (3291346) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 2348/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021.](#)

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 10:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390964

Código de Autenticação: ac4a3f7ec0



PORTARIA 1958/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1959/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002966.2022-50](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de análise do Edital 79/2022 - Habilitação de Núcleos de Educação a Distância (NEaD) nos Campi do IFMT**, conforme segue:

| Servidores | Matrícula nº | Função |
|------------------------------|--------------|------------|
| Pedro Clarindo da Silva Neto | 2579922 | Presidente |
| Alexandre Torrezam | 1859034 | Membro |
| Liana Deise da Silva | 1783753 | Membro |
| Marilson Oliveira Correa | 3524873 | Membro |

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 10:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390938

Código de Autenticação: ef506606c5



PORTARIA 1959/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1960/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23747.000830.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **LITCHANE APOENA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2158377, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Registro, código FG-02;

Art. 2º Dispensar a servidora, **INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1007323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG-02;

Art. 3º Designar a servidora, **INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1007323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 02;

Art. 4º Designar a servidora, **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, matrícula SIAPE nº 3292452, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG 02.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 1957/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 10:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391015

Código de Autenticação: 42c0ccd453



PORTARIA 1960/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1961/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23788.000012.2021-62**.

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Portaria **2248/2021**, referente a fiscalização do Contrato Nº 38/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI** (CNPJ nº 10.230.958/0001-22), que tem como objeto o Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Função | Dispensar | Designar |
|---|--|---|
| Fiscal Técnico Substituto | Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362) | Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466) |
| Fiscal Administrativo Substituto | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) |
| Gestor de Execução de Contrato Substituto | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|--|--|---|
| Função | Titular | Substituto |
| Fiscal Técnico | Susi dos Santos de Moraes (2421697) | Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466) |
| Fiscal Administrativo | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (3086873) | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) |
| Gestor de Execução de Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 2248/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021](#).

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 10:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390995

Código de Autenticação: 2b856889d4



PORTARIA 1961/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1962/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23444.000372.2022-36.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Composição designada pela [Portaria 96/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021](#), referente a fiscalização do Contrato 17/2019, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **J.C. de Oliveira Serviços**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.924.459/0001-23, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Agente de Portaria que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Função | Dispensar | Designar |
|---|--|--|
| Fiscal Técnico Substituto | Renivon do Amaral da Silva (2326865) | Luiz Guilherme Souza Lima (1960427) |
| Fiscal Administrativo Substituto | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato Substituto | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|--|--|--|
| Função | Titular | Substituto |
| Fiscal Técnico | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) | Luiz Guilherme Souza Lima (1960427) |
| Fiscal Administrativo | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 96/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021](#).

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 12:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391081

Código de Autenticação: 2d7ee78c81



PORTARIA 1962/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1963/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017e o que consta no Processo 23788.000282.2022-54.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Portaria 1303/2022, referente a fiscalização do Contrato 28/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI (CNPJ 11.834.039/0001-20), que tem por objeto a contratação emergencial de serviços de limpeza e jardinagem que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Função | Dispensar | Designar |
|---|--|-------------------------------------|
| Fiscal Técnico Substituto | Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362) | Sandro Marcelo Caravina (2340687) |
| Gestor de Execução de Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato Substituto | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|--|--|-------------------------------------|
| Função | Titular | Substituto |
| Fiscal Técnico | Giselly Juchniewski de Oliveira (1310243) | Sandro Marcelo Caravina (2340687) |
| Fiscal Administrativo | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) |
| Gestor de Execução de Contrato | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 1303/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2022](#).

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 12:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391031

Código de Autenticação: e524148073



PORTARIA 1963/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1964/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000445.2021-18.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Composição designada pela [Portaria 95/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#), de 20 de outubro de 2021, referente a fiscalização do Contrato, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 03.467.321/0001-99), que tem por objeto a contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Função | Dispensar | Designar |
|---|--|--|
| Gestor de Execução de Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato Substituto | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|--|--|--|
| Função | Titular | Substituto |
| Fiscal Técnico | Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243) | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) |
| Gestor de Execução de Contrato | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 95/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT](#), de 20 de outubro de 2021.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 12:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391091

Código de Autenticação: ede026b313



PORTARIA 1964/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1965/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000229.2020-91.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Composição designada pela [Portaria 65/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2021](#), referente a fiscalização do Contrato nº 06/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a Empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA.(CNPJ 00.332.087/0005-28), que tem por objetivo do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de **vigilância**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Função | Dispensar | Designar |
|---|--|-------------------------------------|
| Fiscal Técnico Substituto | Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362) | Luiz Guilherme Souza Lima (1960427) |
| Gestor de Execução de Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) |
| Gestor de Execução de Contrato Substituto | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

| Composição atualizada por esta portaria | | |
|--|--------------------------------------|--|
| Função | Titular | Substituto |
| Fiscal Técnico | Renivon do Amaral da Silva (2326864) | Luiz Guilherme Souza Lima (1960427) |
| Fiscal Administrativo | Iraécio de Sousa Carvalho (3163089) | Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873) |
| Gestor de Execução de Contrato | Josiéle Maiara Fuzinato (3291346) | Isaeber de Matos Porfírio (2306356) |

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 65/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2021](#),

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/07/2022 13:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391099

Código de Autenticação: 344256a0fa



PORTARIA 1965/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 46/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 119/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT e o OFÍCIO Nº 85/2022 - JNA-ENS/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum* o funcionamento do Curso Superior de Agronomia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus* Juína.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/07/2022 10:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382171

Código de Autenticação: ee9b411b76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 47/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o ofício nº 6/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2022 e a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento do Programa Institucional de Cursos Abertos Massivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT MOOC (Processo nº 23188.000586.2022-81), conforme recomendado pela resolução CONSEPE nº 009, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - APROVAR a extinção do Curso de Especialização em História de Mato Grosso do IFMT - Campus Alta Floresta (Processo nº 23747.000358.2022-28), conforme recomendado pela resolução CONSEPE nº 010, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - APROVAR o Regulamento dos Programas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.000090.2022-15), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 011, de 14 de junho de 2022.

Art. 4º - APROVAR o Regulamento do Programa IFMT FIC EaD (Processo nº 23188.000587.2022-25), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 012, de 14 de junho de 2022.

Art. 5º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão do Agronegócio do IFMT - Campus Alta Floresta (Processo nº 23747.000940.2021-11), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 013, de 14 de junho de 2022.

Art. 6º - APROVAR os Grupos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Processo nº 23188.000264.2022-31), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 014, de 14 de junho de 2022.

Art. 7º - APROVAR o Regulamento do Programa IFMT Online (Processo nº 23188.000585.2022-36), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 015, de 14 de junho de 2022.

Art. 8º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do IFMT - Campus Juína (Processo nº 23195.000371.2021-90), conforme recomendado pela Resolução CONSEPE nº 016, de 14 de junho de 2022.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior

Presidente substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 11/07/2022 16:55:45.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 10:52:38.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 10:56:30.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:22:56.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:34:27.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:23:40.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:26:52.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 20:03:50.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:42:31.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 15/07/2022 16:32:48.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:30:34.
- Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/07/2022 09:25:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:14:10.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:08:03.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/07/2022 09:04:26.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383038

Código de Autenticação: 00a2094d54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 48/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando, o ofício nº 37, de 08 de julho de 2022 e o [Processo 23188.002715.2022-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum a designação da coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º - A função de Coordenador do programa será exercida pelo servidor, Douglas Gonçalves Sete, matrícula Siape nº 1936223, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste IFMT, campus Primavera do Leste.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 16:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382996

Código de Autenticação: 8b820f93ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 49/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando, o ofício nº 38, de 11 de julho de 2022 e o [Processo 23188.002718.2022-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum a designação da coordenação institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PRP.

Art. 2º - A função de Coordenadora do programa será exercida pela servidora, **Adriane Barth**, matrícula Siape nº 2152904, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT, campus Rondonópolis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 16:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382955
Código de Autenticação: f516793db2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 50/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.002095.2022-74](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução Consup nº 45, de 13 de junho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do IFMT/Campus Primavera do Leste para composição da Comissão Eleitoral que será responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de Diretor Geral do IFMT, campus Primavera do Leste.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 14:56:34.
- **Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 13/07/2022 10:55:35.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 13/07/2022 11:21:54.
- **Karlla Tiekio Moraes Sasaki, Karla Tiekio Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 13/07/2022 11:31:17.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 13/07/2022 11:33:48.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 13/07/2022 14:24:22.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 13/07/2022 14:26:02.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/07/2022 17:58:25.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/07/2022 20:00:17.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/07/2022 09:25:57.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 14/07/2022 15:10:04.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/07/2022 18:24:13.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 21/07/2022 09:17:10.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 21/07/2022 10:10:40.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/07/2022 11:03:28.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 22/07/2022 09:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383717

Código de Autenticação: e0141b1a5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 51/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.002403.2022-61](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução Consup nº 44, de 13 de junho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* o Regimento para os Espaços Makers do IFMT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 14:57:14.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 10:55:50.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:23:22.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:33:54.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:24:56.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:25:36.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 17:56:00.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 20:00:40.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:35:58.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/07/2022 15:11:41.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:25:04.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 21/07/2022 09:18:47.
- Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/07/2022 09:24:39.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:11:13.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:04:01.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383671
Código de Autenticação: 916d8bc6ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 52/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.002443.2022-11](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo 23188.002443.2022-11 que trata sobre a Análise e aprovação do Portfólio de Processos de Negócio do IFMT.

| Nome | Representação |
|--------------------|-----------------------|
| João Vicente Neto | Colégio de Dirigentes |
| Lenoir Hoeckesfeld | Docente |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 14:57:35.
- **Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 13/07/2022 10:56:06.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 13/07/2022 11:21:22.
- **Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 13/07/2022 11:33:34.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 13/07/2022 11:33:59.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 13/07/2022 14:25:08.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 13/07/2022 14:25:19.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/07/2022 17:55:38.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/07/2022 20:01:04.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/07/2022 09:36:50.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 14/07/2022 15:12:17.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/07/2022 18:25:53.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 21/07/2022 09:19:45.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 21/07/2022 10:11:43.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/07/2022 11:04:36.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 22/07/2022 09:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383650
Código de Autenticação: 99a7c7adf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 53/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23194.003172.2021-43](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo 23194.003172.2021-43, que trata sobre a Regulamentação institucional sobre a cobrança de taxas e emolumentos referentes ao Projeto de Extensão - Curso de Capacitação: Fundamentos de Geoprocessamento, IFMT, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

| Nome | Representação |
|-------------------|-----------------------|
| João Vicente Neto | Colégio de Dirigentes |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 14:57:53.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 11:06:44.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:22:22.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:34:04.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:24:50.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:25:45.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 17:55:11.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 20:01:30.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:38:18.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/07/2022 15:12:42.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:26:51.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 21/07/2022 10:04:12.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:12:08.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/07/2022 10:19:45.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:05:02.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383564
Código de Autenticação: fac75e98c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 54/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23193.000777.2022-73](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo 23193.000777.2022-73 que trata sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, IFMT, Campus Confresa.

| Nome | Representação |
|---------------------|-----------------------|
| Gilcélio Luiz Peres | Colégio de Dirigentes |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 14:58:14.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 11:06:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:20:50.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:34:09.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:24:29.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:26:11.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 17:54:47.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 20:01:51.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:39:05.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/07/2022 15:13:01.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:27:38.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/07/2022 09:24:52.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 21/07/2022 10:04:34.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:12:31.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:05:40.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383536
Código de Autenticação: 205a10e7ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 55/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23193.000773.2022-95](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo 23193.000773.2022-95, que trata da solicitação de autorização de Funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, IFMT, Campus Confresa.

| Nome | Representação |
|---------------------|-----------------------|
| Gilcélio Luiz Peres | Colégio de Dirigentes |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 12/07/2022 14:58:37.
- **Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 13/07/2022 11:07:23.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 13/07/2022 11:20:20.
- **Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 13/07/2022 11:33:53.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 13/07/2022 11:34:16.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 13/07/2022 14:24:01.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 13/07/2022 14:26:28.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/07/2022 17:54:26.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/07/2022 20:02:33.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/07/2022 09:39:42.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 14/07/2022 15:13:18.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/07/2022 18:28:23.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 21/07/2022 09:20:20.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 21/07/2022 10:12:58.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/07/2022 11:06:05.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 22/07/2022 09:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383518
Código de Autenticação: ee2019044d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 56/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23195.000518.2022-22](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do processo 23195.000518.2022-22 que trata da solicitação de autorização de funcionamento do curso de Agronomia, IFMT, Campus Juína.

| Nome | Representação |
|--------------------------|-----------------------|
| Giliard Brito de Freitas | Colégio de Dirigentes |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 15:00:57.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 10:51:48.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 10:55:13.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:23:48.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 13/07/2022 11:33:17.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:33:42.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:24:00.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:26:26.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 19:58:16.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:24:48.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:23:17.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 21/07/2022 09:15:39.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:10:17.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:03:06.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/07/2022 09:06:20.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383724
Código de Autenticação: a62a9846af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 57/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando

a Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

o Decreto nº 6.986/2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

a competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para deflagrar o processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais de Campus, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, e inciso II do art. 10 do Estatuto do IFMT;

e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º –Deflagrar o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor(a)-Geral para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – Estabelecer que o pleito para o cargo de Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis será em turno único.

Art. 3º – Estabelecer que o pleito para o cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Campo Novo do Parecis ocorrerá por votação eletrônica on-line pelo Sistema *Helios Voting*.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 15:51:28.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 10:02:02.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 10:14:33.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 10:34:01.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:16:42.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:31:17.
- Karlla Tiekô Moraes Sasaki, Karla Tiekô Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 13/07/2022 11:34:31.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:28:30.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 19:56:30.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:18:59.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 14/07/2022 09:25:45.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/07/2022 15:14:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:19:59.
- Marcus Vinicius Tiques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:09:14.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:00:44.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383766
Código de Autenticação: 61bdeaf72c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 58/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.000610.2021-09](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo 23188.000610.2021-09 que trata sobre a Elaboração da Proposta de Regulamento para Padronização e Uso de Uniforme Escolar no âmbito do IFMT.

| Nome | Representação |
|--|------------------------|
| Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque | Discente |
| Renato Luiz da Silva Costa | Técnico-Administrativo |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 15:51:54.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 10:05:27.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 10:14:04.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:19:18.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:33:08.
- Karlla Tiekô Moraes Sasaki, Karla Tiekô Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 13/07/2022 11:34:58.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:22:52.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:28:55.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 19:56:57.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:20:17.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 14/07/2022 09:27:06.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/07/2022 15:14:35.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:20:55.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:09:35.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:01:47.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383762

Código de Autenticação: dbbe9db281





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 59/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23194.002177.2022-30](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo 23194.002177.2022-30 que trata da atualização do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (CODIR).

| Nome | Representação |
|--------------------------------|------------------------------|
| Demétrio de Abreu Sousa | Docente |
| Gislane Aparecida Moreira Maia | Docente |
| Ivo da Silva | Entidade Sindical - Sinasefe |
| Marcus Vinicius Taques Arruda | Colégio de Dirigentes |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 15:52:21.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 10:05:55.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 13/07/2022 10:14:57.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:18:04.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:33:15.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:23:13.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:27:17.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 19:57:30.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:22:48.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/07/2022 15:14:56.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 15/07/2022 16:32:15.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:22:27.
- Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/07/2022 09:24:17.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:09:56.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:02:11.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383743
Código de Autenticação: c8f09e69a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 61/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23444.000007.2022-21](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a solicitação extemporânea de licença capacitação da servidora Cynthia Oliveira da Rosa, matrícula 1970767, assistente em administração, lotada no IFMT, Campus Sorriso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior

Presidente substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 12/07/2022 16:54:10.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 13/07/2022 11:19:46.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 13/07/2022 11:34:22.
- Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 13/07/2022 11:40:26.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2022 14:23:19.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 13/07/2022 14:26:46.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 17:54:02.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2022 20:03:24.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/07/2022 09:40:58.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielsique, 201911342140286 - Discente, em 14/07/2022 10:53:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/07/2022 15:13:41.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/07/2022 18:29:14.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 21/07/2022 09:20:58.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 21/07/2022 10:13:27.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/07/2022 11:07:22.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/07/2022 09:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383477

Código de Autenticação: c5c803bb3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 62/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.001521.2022-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos Modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384121
Código de Autenticação: f9870ebb8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 63/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.002093.2022-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Senso em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384239

Código de Autenticação: b4537fba5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 64/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23194.001774.2022-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Pós-graduação Lato Senso em Redes e Computação Distribuída ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 14:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384234

Código de Autenticação: 304e561a97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 65/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.001521.2022-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos Modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384129
Código de Autenticação: 2c8494cf6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 66/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do cargo de Diretor-Geral para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis.

| Nome | Representação |
|--|------------------------------|
| Edson Jerônimo Nobre | Técnico-Administrativo |
| Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque | Discente |
| Gislane Aparecida Moreira Maia | Docente |
| Ivo da Silva | Entidade Sindical - Sinasefe |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 13/07/2022 15:19:10.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 14/07/2022 10:23:38.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 14/07/2022 10:52:08.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 14/07/2022 11:28:00.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/07/2022 12:55:16.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/07/2022 13:50:51.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 14/07/2022 14:44:56.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 14/07/2022 15:49:28.
- **Karlla Tiekko Moraes Sasaki, Karla Tiekko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 14/07/2022 18:18:19.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 18/07/2022 07:34:01.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/07/2022 18:19:00.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 21/07/2022 08:48:07.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 21/07/2022 10:08:50.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/07/2022 11:00:19.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 22/07/2022 09:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384317

Código de Autenticação: 35f6893c8d



